



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA



ISSN: 1645-6769



# **Estatísticas Demográficas da Região Autónoma da Madeira**

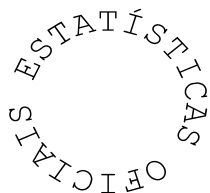
**Ano 2009**

**ANO DE EDIÇÃO  
2010**

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**DIRECÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA**



## ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

2009

**Catálogo Recomendada**

**ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS. FUNCHAL, 1994**  
Estatísticas Demográficas / Direcção Regional de Estatística  
da Madeira. – Funchal: D.R.E., 1994. – Anual  
ISSN 1645-6769

**Director Regional**

Dr. Carlos Estudante

**Técnicos Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Ângela Gouveia

E-mail: [angela.gouveia@ine.pt](mailto:angela.gouveia@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Guida Rodrigues

E-mail: [guida.rodrigues@ine.pt](mailto:guida.rodrigues@ine.pt)

Dr. António Gil Freitas

E-mail: [gil.freitas@ine.pt](mailto:gil.freitas@ine.pt)

**Editor**

Direcção Regional de Estatística

Calçada de Santa Clara 38 1º

9004 – 545 Funchal

Telefone: (+351) 291 720060

Fax: (+351) 291 741909

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

Internet: <http://estatistica.gov-madeira.pt/>

**Impressão**

Direcção Regional de Estatística

**Tiragem**

29 exemplares

**Depósito Legal n.º 19226/03****Data da disponibilidade da informação**

Dezembro de 2010

**Preço**

13,00 €(IVA incluído)

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

Com a presente publicação, a Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM) divulga as Estatísticas Demográficas referentes à Região Autónoma da Madeira (RAM) para o ano de 2009.

À semelhança das edições anteriores, a actual publicação apresenta as notas explicativas e os conceitos vigentes aprovados pelo Conselho Superior de Estatística relativos à área da População. No primeiro capítulo analisam-se os principais indicadores, incluindo cartogramas construídos com base no método “Natural Breaks”.

No âmbito da informação quantitativa, esta publicação apresenta um conjunto de informação estatística sobre os Nados-vivos, Óbitos e Casamentos celebrados, com origem na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até Abril de 2010 e informação provisória, disponível em Julho de 2010, relativa aos Divórcios e Separações Judiciais decretados pelos Tribunais e pelas Conservatórias do Registo Civil.

Relativamente à população estrangeira a residir ou a permanecer de forma legal em território nacional – produzida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) – procede-se à divulgação desta informação com critérios semelhantes aos do ano anterior.

O trabalho, que agora se publica, reveste-se da maior importância, não somente para o conhecimento objectivo e detalhado das características demográficas da Região, mas também como suporte de trabalho para eventuais estudos.

A DREM expressa os seus agradecimentos a todas as entidades que permitiram a elaboração desta publicação, em particular as Conservatórias do Registo Civil da Região.

Agradece-se, antecipadamente, todas as sugestões e críticas ao conteúdo desta publicação, que auxiliarão no esforço de melhoria da informação aqui apresentada.

Funchal, Dezembro de 2010.

O Director Regional



Carlos Estudante

## SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS

### Sinais convencionais

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ø	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
⊥	Quebra de série/comparabilidade
f	Valor previsto
P <sub>e</sub>	Valor preliminar
P <sub>o</sub>	Valor provisório
R <sub>e</sub>	Valor rectificado
R <sub>v</sub>	Valor revisto
§	Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no casos em que o valor é divulgado)

### Siglas e abreviaturas

<b>CAE-Rev. 2.1</b>	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, Revisão 2.1
<b>CNP-94</b>	Classificação Nacional das Profissões, Versão 1994
<b>C.V.</b>	Coeficiente de variação
<b>HM</b>	Homens e mulheres
<b>H</b>	Homens
<b>M</b>	Mulheres
<b>SI</b>	Sexo Ignorado
<b>NS/NR</b>	Não sabe / Não responde
<b>NUTS</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
<b>Nº</b>	Número
<b>T</b>	Trimestre
<b>p.p.</b>	Pontos percentuais
<b>Unid.</b>	Unidade

**Nota** - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

## ÍNDICE

	Pág.
Nota introdutória .....	3
Sinais convencionais, siglas e abreviaturas .....	4
Notas explicativas e conceitos .....	9

### Capítulo 1

#### Análise dos resultados

Análise dos resultados .....	23
------------------------------	----

### Capítulo 2

#### População e evolução da situação demográfica

2.1 – Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1999 - 2009) .....	33
2.2 – Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1999 - 2009).....	34
2.3 – Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica segundo o sexo; densidade populacional.....	35
2.4 – Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários.....	35
2.5 – Movimento da população (1999 - 2009) .....	36
2.6 – Indicadores e taxas, segundo os anos (1999 - 2009).....	36
2.7 – Movimento da população, por município.....	37
2.8 – Indicadores e taxas, por município .....	37
2.9 – Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário.....	38
2.10 – Esperança de vida da população residente, por grupo etário .....	38

### Capítulo 3

#### Nados-vivos

	Pág.
3.1 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto .....	41
3.2 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe.....	42
3.3 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe .....	43
3.4 – Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo .....	44
3.5 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença .....	45
3.6 – Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença.....	46
3.7 – Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença .....	47
3.8 – Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe .....	48
3.9 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional .....	49
3.10 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos) .....	50
3.11 – Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos) .....	51
3.12 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai .....	52
3.13 – Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	52
3.14 – Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai.....	53
3.15 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai .....	53
3.16 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe.....	54
3.17 – Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai.....	54
3.18 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais .....	55
3.19 – Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais.....	55

### Capítulo 4

#### Casamentos

4.1 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses .....	59
4.2 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	59
4.3 – Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos .....	60

4.4 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	61
4.5 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento.....	61
4.6 – Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	62
4.7 – Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento.....	62
4.8 – Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino ....	63
4.9 – Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino, segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino .....	63
4.10 – Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino.....	64
4.11 – Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino.....	64
4.12 – Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino, segundo a instrução do cônjuge masculino .....	65
4.13 – Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino, segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino .....	65
4.14 – Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino, segundo a profissão do cônjuge masculino.....	66
4.15 – Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino .....	67

## Capítulo 5

### Divórcios

5.1 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses.....	71
5.2 – Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido.....	71
5.3 – Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino .....	72
5.4 – Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges .....	73
5.5 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino.....	74
5.6 – Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino.....	75

## Capítulo 6

### Óbitos gerais

Pág.

6.1 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses .....	79
6.2 – Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos .....	80
6.3 – Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo .....	82
6.4 – Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo.....	82
6.5– Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário.....	83

## Capítulo 7

### Fetos-mortos

7.1 – Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses .....	87
7.2 – Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença .....	88
7.3 – Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez.....	89
7.4 – Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença .....	90
7.5 – Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença .....	90
7.6 – Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença.....	91

## Capítulo 8

### População estrangeira

8.1 – População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2009 .....	95
--	----

## Anexos

Classificação Nacional de Profissões - 1994 (CNP-94) .....	101
--	-----

## NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS

**Afinidade** - Vínculo que liga cada um dos cônjuges aos parentes do outro (por exemplo, cunhados).

**Autorizações de permanência** - Mecanismo legal criado pelo Decreto-Lei 4/2001, de 10 de Janeiro, que permitia que fosse autorizada a permanência em Portugal a estrangeiros que aqui se encontravam, não sendo titulares de visto adequado e que reunissem as seguintes condições: ser titular de contrato de trabalho ou proposta de contrato de trabalho com informação favorável do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT); não ter sido condenado por sentença transitada em julgado em pena privativa de liberdade de duração superior a 6 meses; não ter sido sujeito a medida de afastamento do país e se encontre no período subsequente de interdição de entrada em Portugal; não estar indicado para efeitos de não admissão no âmbito do Sistema de Informação Schengen por qualquer das partes contratantes; não estar indicado para efeitos de não admissão no sistema integrado de informações do SEF. Esta figura legal foi revogada em 2003, pelo Decreto-Lei 34/2003.

**Casamento** - Contrato celebrado entre duas pessoas de sexo diferente que pretendem constituir família, mediante uma comunhão de vida.

**Cessaçãõ do estatuto de residente** - Fim do estatuto legal de residente (de indivíduo possuidor de uma autorização de residência). Este fim pode ser determinado pela vontade do próprio (saída voluntária e retorno voluntário), por decisão administrativa (cancelamento) ou judicial (expulsão judicial), obtenção de nacionalidade portuguesa ou por falecimento.

**Condição perante o trabalho** - Considera-se como condição perante o trabalho a relação existente entre o indivíduo e a actividade económica que desenvolve. Esta noção distingue as pessoas com actividade económica (aquelas que tendo ultrapassado a idade de escolaridade obrigatória ficam disponíveis para a produção de bens e serviços económicos) - população activa, das que não têm actividade económica (aquelas que, de um modo geral, não exercem uma actividade remunerada) - população não activa.

Na população com actividade económica - activos - deve considerar-se:

**Empregado** - o indivíduo que exerce uma profissão. Deverão ser incluídos os indivíduos a cumprir o serviço militar obrigatório.

**Desempregado** - o indivíduo disponível para trabalhar, que não trabalha e procura novo emprego ou o procura pela primeira vez.

**Desempregado à procura do primeiro emprego** - desempregado que nunca teve emprego.

**Desempregado à procura de novo emprego** - desempregado que já teve um emprego.

Na população sem actividade económica - **Não activos** - deverá considerar-se:

**Doméstico** - homem ou mulher que não exercendo uma profissão nem estando desempregado, se ocupa principalmente das tarefas domésticas do seu próprio lar.

**Estudante** - o indivíduo com 15 ou mais anos que não exerce qualquer actividade e que frequenta um estabelecimento de ensino público ou privado, qualquer que seja o nível de ensino;

**Outra condição** - nesta rubrica são de considerar os indivíduos que não exercem nenhuma actividade económica e que vivem da reforma ou pensão proveniente de actividades anteriores (reformado, aposentado ou na reserva); os indivíduos que não exercem nenhuma actividade económica e que são titulares de bens de capital donde lhes provêm os rendimentos que constituem o seu principal modo de vida (proprietários, etc.); os indivíduos totalmente incapazes para o trabalho, quer por acidente de trabalho quer por qualquer outro motivo (inválidos); os indivíduos sem actividade económica que recebem ajuda do Estado ou de fonte privada e todos aqueles que não estão compreendidos nas categorias mencionadas.

**Crescimento efectivo da população** - Ver «Variação populacional».

**Densidade populacional** - Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

**Desempregado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Distribuição geográfica do facto** - Ver «Local do registo».

**Distribuição geográfica de residência** - Ver «Local de residência».

**Divórcio** - Dissolução legal e definitiva do vínculo do casamento, conferindo às partes o direito de tornarem a casar.

**Nota:** Constituem fundamentos do divórcio os seguintes: o comum acordo; a violação culposa dos deveres conjugais, quando a violação, pela sua gravidade ou reiteração, comprometa a possibilidade da vida em comum; a separação de facto por três anos consecutivos; a separação de facto por um ano se o divórcio for requerido por um dos cônjuges sem oposição do outro; a alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de três anos e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum; a ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a dois anos.

**Doméstico(a)** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Duração do casamento** - Período de anos completos contados entre a celebração do casamento e a verificação de um facto de referência. Os factos de referência podem ser: nascimento de um filho, morte de um dos cônjuges, divórcio, data de observação, etc.

**Emigrante** - Ver «Emigrante Permanente; Emigrante Temporário»

**Emigrante permanente** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Emigrante temporário** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

**Nota:** Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de: turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

**Empregado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Empregador** - Ver «Situação na profissão».

**Esperança de vida** - Ver «Esperança de vida numa determinada idade; Esperança de vida à nascença»

**Esperança de vida numa determinada idade** - Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta  $x$  pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idade observadas no momento.

**Esperança de vida à nascença** - Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode viver, mantendo-se as taxa de mortalidade por idade observadas no momento.

**Estado civil** - Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

**Estudante** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Feto-morto** - Produto da fecundação, cuja morte ocorreu antes da expulsão ou da extracção completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez; indica o óbito o facto de o feto, depois da separação não respirar nem apresentar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito a acção voluntária.

**Fundamentos do divórcio** - Ver <<Divórcio>>.

**Idade** - Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

**Idade gestacional** - Duração da gestação, a qual é expressa em dias ou semanas completas e é calculada a partir do primeiro dia do último período menstrual normal.

**Idade média ao casamento** - Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao primeiro casamento** - Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento** - Ver « Idade média ao nascimento de um filho; Idade média ao nascimento do primeiro filho»

**Idade média ao nascimento de um filho** - Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Idade média ao nascimento do primeiro filho** - Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

**Imigrante** - Ver « Imigrante permanente; Imigrante temporário»

**Imigrante permanente** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Imigrante temporário** - Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano.

**Índice de dependência de idosos** - Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDI = [(P(65,+)/P(15,64))] * 10^n ;$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de dependência de jovens** - Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDJ = [P(0,14)/P(15,64)] * 10^n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de dependência total** - Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 15-64 anos).

$$IDT = [(P(0,14) + P(65,+)] / P(15,64) * 10^n ;$$

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(15,64) - População com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos.

**Índice de envelhecimento** - Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas dos 0 aos 14 anos).

$$IE = [(P(65,+) / P(0,14))] * 10^n ;$$

P(65,+) - População com 65 ou mais anos;

P(0,14) - População com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos.

**Índice de longevidade** - Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10<sup>2</sup>) pessoas com 65 ou mais anos).

$$IL = [(P(75,+) / P(65,+))] * 10^n ;$$

P(75,+) - População com 75 ou mais anos;

P(65,+) - População com 65 ou mais anos.

**Índice sintético de fecundidade (ISF)** - Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

**Instrução** - Entende-se o mais alto grau de ensino completo possuído pelo indivíduo.

*Ensino básico - 1º ciclo* - compreende os primeiros quatro anos do sistema de ensino, equivalentes à 4ª classe.

*Ensino básico - 2º ciclo* - tem a duração de dois anos correspondentes ao antigo ciclo preparatório.

*Ensino básico - 3º ciclo* - tem a duração de três anos correspondentes ao ensino geral unificado, 9º ano de escolaridade e antigo 5º ano do liceu.

*Ensino secundário* - compreende os cursos para prosseguimento de estudos e cursos tecnológicos (10º, 11º e 12º ano via de ensino, técnico profissional; antigo 7º ano).

*Ensino superior* - compreende o ensino politécnico e o ensino universitário.

**Inválido** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Local do parto** - Consideram-se três tipo de local:

*Em domicílio* - domicílio da mãe do nado-vivo ou do feto-morto, de um familiar ou qualquer outro domicílio;

*Em estabelecimento hospitalar* - hospitais e centros de saúde com internamento;

*Noutro local* - transportes, via pública, etc.

**Local de registo** - Local onde se situa a conservatória do registo civil onde foi lavrado o assento de nascimento, de casamento, ou de óbito.

No caso do divórcio, será a conservatória do registo civil ou o tribunal judicial onde foi decretado.

**Local de residência** - Local onde os indivíduos tenham vivido a maior parte do ano ou, no caso de divórcio ou separação de pessoas e bens, o local onde se situava a casa de morada de família.

**Membro activo de cooperativa de produção** - Ver «Situação na profissão»

**Migração** - Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).

**Migração permanente** - Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período igual ou superior a um ano.

**Migração temporária** - Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com o objectivo de aí fixar residência por um período inferior a um ano.

**Mortalidade fetal** - Ver «Mortalidade fetal precoce; Mortalidade fetal intermédia; Mortalidade fetal tardia».

**Mortalidade fetal precoce** - Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional inferior a 22 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal intermédia** - Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional compreendida entre as 22 semanas completas de gestação e menos de 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade fetal tardia** - Óbitos fetais referentes a fetos com idade gestacional igual ou superior a 28 semanas completas de gestação.

**Mortalidade infantil** - Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de um ano de idade.

**Mortalidade neonatal** - Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 28 dias de idade.

**Mortalidade neonatal precoce** - Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com menos de 7 dias de idade.

**Mortalidade perinatal** - Óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados-vivos com menos de 7 dias de idade.

**Nota:** Também pode ser utilizado como limite inferior 22 ou mais semanas de gestação.

**Mortalidade post-neonatal** - Óbitos de crianças, nascidas vivas, que faleceram com 28 ou mais dias de idade e menos de um ano de idade.

**Nacionalidade** - Cidadania legal da pessoa no momento de observação; são consideradas as nacionalidades constantes no bilhete de identidade, no passaporte, no título de residência ou no certificado de nacionalidade apresentado. As pessoas que, no momento de observação, tenham pendente um processo para obtenção de nacionalidade, devem ser consideradas com a nacionalidade que detinham anteriormente.

**Nado-vivo** - O produto do nascimento vivo « Ver nascimento vivo ».

**Nascimento vivo** - É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

**Nascimentos totais** - Total de nados-vivos e fetos-mortos.

**Naturalidade** - Considera-se naturalidade o local do nascimento ou o local da residência habitual da mãe à data do nascimento. Para determinados fins estatísticos deve-se considerar preferencialmente o local da residência habitual da mãe à data do nascimento.

**Óbito** - Cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

**Óbito fetal** - Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical, ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

**Ordem de nascimento** - Número de filhos anteriores na vida de uma mulher mais um.

**Nota:** Este conceito pode ser utilizado tendo em conta apenas os nados-vivos, ou os nascimentos totais.

**Parentesco** - É o vínculo que une duas pessoas, em consequência de uma delas descender da outra ou de ambas procederem de um progenitor comum.

**Profissão** - Considera-se como profissão de um indivíduo o ofício ou a modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes, que este efectua, ou efectuava, se se tratar de um desempregado à procura de novo emprego.

**População activa** - Ver «Condição perante o trabalho».

**População estrangeira residente** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa que sejam consideradas residentes em Portugal no momento da observação.

**População estrangeira com estatuto legal de residente (com autorização de residência)** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.

**Nota:** Os dados publicados referem-se aos pedidos e não às concessões, devido ao facto de os dados sobre pedidos estarem mais actualizados do que os referentes às concessões. O movimento do ano refere-se apenas às pessoas que solicitaram, pela 1ª vez, uma autorização ou título de residência.

**População estrangeira com autorização de permanência** - Conjunto de pessoas de nacionalidade não portuguesa, titulares de uma autorização de permanência em Portugal, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor.

**População média** - População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

$$PM = (P(0) + P(t)) / 2;$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**População não activa** - Ver «Condição perante o trabalho».

**População presente** - Pessoas que, no momento de observação - zero horas do dia de referência - se encontram numa unidade de alojamento, mesmo que aí não residam, ou que, mesmo não estando presentes, lá chegam até às 12 horas desse dia.

**Nota:** Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário.

**População residente** - Pessoas que, independentemente de no momento de observação - zero horas do dia de referência - estarem presentes ou ausentes numa determinada unidade de alojamento, aí habitam a maior parte do ano com a família ou detêm a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Nota:** Este conceito foi utilizado no Recenseamento Geral da População (CENSO), pelo que o dia de referência se reporta ao momento censitário. Conceito extensível às Estimativas de População Residente, cuja população de partida se reporta ao momento censitário.

**Proprietário** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Ramo de actividade** - Considera-se como ramo de actividade de um indivíduo a actividade económica principal (ou seja, aquela que afecta maior volume de pessoal) da empresa, estabelecimento ou unidade análoga onde ele exerce a sua profissão ou a exercia no caso de ser um desempregado à procura de novo emprego. Se o indivíduo trabalha por conta própria é indicada a actividade em que ocupa o maior número de horas.

**Reformado ou aposentado** - Ver «Condição perante o trabalho».

**Relação de masculinidade** - Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) mulheres).

$$RM = (H / M) * 10^n ;$$

H - População do sexo masculino;

M - População do sexo feminino.

**Relação de masculinidade à nascença** - Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10<sup>2</sup>) nados vivos do sexo feminino).

$$RMN = [NV(h) / NV(m)] * 10^n ;$$

NV(h) - Nados vivos masculinos;

NV(m) - Nados vivos femininos.

**Relação de parentesco** - Vínculo que une duas pessoas através de relações de consanguinidade, adopção, ou afinidade, cônjuges entre si e seus familiares, até ao quarto grau.

**Residência principal / habitual** - Alojamento que constitui a residência de pelo menos um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

**Saída voluntária** - Saída de um cidadão estrangeiro de território nacional, por iniciativa própria.

**Saldo fisiológico** - Ver «Saldo natural»

**Saldo migratório** - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

**Nota:** O saldo migratório pode também ser calculado pela diferença entre a variação populacional e o saldo natural.

$$SM_{(0,t)} = I_{(0,t)} - E_{(0,t)} = VP_{(0,t)} - SN_{(0,t)}$$

$I_{(0,t)}$  - Entradas por migração entre os momentos 0 e t.

$E_{(0,t)}$  - Saídas por migração entre os momentos 0 e t.

$VP_{(0,t)}$  - Variação populacional entre os momentos 0 e t.

$SN_{(0,t)}$  - Saldo natural entre os momentos 0 e t.

**Saldo natural** - Diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

$$SN_{(0,t)} = NV_{(0,t)} - Ob_{(0,t)}$$

$NV_{(0,t)}$  - Nados-vivos entre os momentos 0 e t.

$Ob_{(0,t)}$  - Óbitos entre os momentos 0 e t.

**Separação legal de pessoas e bens** - Alteração da vida familiar dos cônjuges, por decisão legal, cessando os deveres de coabitação e assistência, mas mantendo-se o vínculo ao casamento.

**Nota:** Relativamente aos Fundamentos, ver nota do conceito de Divórcio.

**Situação na profissão** - Situação do indivíduo em relação à sua profissão actual ou anterior (se for desempregado à procura de novo emprego), ou seja, a relação de dependência ou independência na forma como exerce ou exercia a sua profissão. Consideram-se as seguintes situações:

**Empregador** - indivíduo que exerce uma actividade independente, individualmente ou com um ou mais associados e que, tem ao seu serviço um ou mais trabalhadores por conta de outrem.

Por actividade independente entende-se a actividade cuja retribuição está directamente dependente dos resultados realizados ou potenciais proporcionados pela actividade correspondente (produção de bens e/ou serviços), mantendo o seu titular o controlo dos processos conducentes à obtenção dos resultados e da organização dos meios necessários para esse fim.

**Trabalhador por conta própria** - indivíduo que exerce uma actividade independente, individualmente ou com um ou vários associados e que não tem qualquer trabalhador por conta de outrem ao seu serviço.

**Trabalhador por conta de outrem** - indivíduo que exerce uma actividade sob a autoridade e direcção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

**Outra situação**, que inclui:

Trabalhador familiar colaborando numa empresa familiar - indivíduo que exerce uma actividade independente numa empresa explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Membro de cooperativa de produção - indivíduo que exerce uma actividade independente, numa cooperativa de bens e/ou serviços à qual pertence como sócio.

Inclui ainda a situação de um indivíduo com actividade económica que não se enquadre nas situações referidas anteriormente.

**Taxa bruta de divórcio** - Ver « Taxa bruta de divorcialidade »

**Taxa bruta de divorcialidade** - Número de divórcios observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de divórcios por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBD = [D(0,t) / [(P(0)+ P(t)/2)] * 10^n ;$$

D(0,t) - Divórcios entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t. TBD =10

**Taxa bruta de mortalidade** - Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBM = [Ob(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

Ob(0,t) - Óbitos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa bruta de natalidade** - Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBN = [NV(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

NV(0,t) - Nados-vivos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa bruta de nupcialidade** - Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBNupc = [C(0,t) / [(P(0) + P(t)) / 2]] * 10^n ;$$

C(0,t) - Casamentos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa bruta de viuvez** - Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa pelo número de viúvos por 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TBV = [V(0,t) / [(P(0)+ P(t)/2)] * 10^n ;$$

V(0,t) - Viúvos entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa de crescimento efectivo** - Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 ( $10^2$ ) ou 1000 ( $10^3$ ) habitantes).

$$TCE = [P(t) - P(0) / [(P(0)+P(t)/2]] * 10^n ;$$

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa de crescimento migratório** - Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TCM = [SM(0,t) / [(P(0) + P(t)/2]] * 10^n ;$$

SM(0,t) - Saldo migratório entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa de crescimento natural** - Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

$$TCN = [SN(0,t) / [(P(0) + P(t)/2]] * 10^n ;$$

SM(0,t) - Saldo natural entre os momentos 0 e t;

P(0) - População no momento 0;

P(t) - População no momento t.

**Taxa de fecundidade geral** - Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) mulheres em idade fértil).

$$TFG = [NV(0,t) / PM_m(15,49)] * 10^n ;$$

NV (0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t;

PM<sub>m</sub> (15,49) – População média de mulheres entre os 15 e os 49 anos.

**Nota:** Este conceito é extensível ao cálculo das Taxas de fecundidade por grupos etários, com a devida aplicação do intervalo etário considerado (Exemplo: TF<sub>15-19</sub> = [NV(0,t) / PM<sub>m</sub> (15,19)] \* 10<sup>n</sup>).

**Taxa de mortalidade fetal tardia** - Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10<sup>3</sup>) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

$$TMFT = [FM+28(0,t) / [N (0,t)+ FM+28(0,t)]] * 10^n ;$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade infantil** - Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10<sup>3</sup>) nados vivos).

$$TMI = [Ob-1(0,t) / NV(0,t)] * 10^n ;$$

Ob-1(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 1 ano entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade neonatal** - Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos).

$$TMN = [Ob-28(0,t) / NV(0,t)] * 10^3 ;$$

Ob-28(0,t) - Óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

**Taxa de mortalidade perinatal** - Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 ( $10^3$ ) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

**Nota:** Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação.

$$TMP = [(FM+28(0,t))+Ob-7d(0,t) / (NV(0,t)+ FM+28(0,t))] * 10^3 ;$$

FM+28(0,t) - Fetos mortos de 28 ou mais semanas, entre os momentos 0 e t;

Ob-7d(0,t) - Óbitos de nados vivos com menos de 7 dias, entre os momentos 0 e t;

NV(0,t) - Nados vivos entre os momentos 0 e t.

**Trabalhador familiar não remunerado** - Ver «Situação na profissão».

**Trabalhador por conta de outrem** - Ver «Situação na profissão».

**Trabalhador por conta própria ou isolado** - Ver «Situação na profissão».

**Variação populacional** - Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório:

$$VP_{(0,t)} = P_t - P_0$$

$P_0$  = População no momento 0.

$P_t$  = População no momento t.

**Vistos de longa duração** - O regime de concessão de vistos é regulado pela legislação relativa à entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional - Decreto-Lei 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 97/99, de 26 de Julho e pelos Decretos-Lei 4/2001, de 10 de Janeiro e 34/2003, de 25 de Fevereiro. A respectiva regulamentação encontra-se definida no Decreto Regulamentar 6/2004, de 26 de Abril.

Os tipos de vistos de longa duração existentes são os seguintes:

**Visto de estudo** - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de:

- a) Seguir um programa de estudos num estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido;
- b) Realizar trabalhos de investigação científica para obtenção de um grau académico ou de interesse científico comprovado por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido;
- c) Frequentar um estágio complementar de estudos concluídos no País ou no estrangeiro;
- d) Frequentar estágios em empresas, serviços públicos ou centros de formação que não sejam considerados estabelecimentos oficiais de ensino.

O visto de estudo é válido para múltiplas entradas e pode ser concedido para permanência até um ano.

**Visto de trabalho** - Destina-se a permitir ao seu titular a entrada em território português a fim de exercer temporariamente uma actividade profissional, subordinada ou não.

O visto de trabalho compreende os seguintes tipos:

- a) Visto de trabalho I, para exercício de uma actividade profissional no âmbito do desporto ou no âmbito dos espectáculos;
  - b) Visto de trabalho II, para exercício de uma actividade de investigação científica ou actividade que pressuponha um conhecimento técnico altamente qualificado, em ambos os casos devidamente comprovadas por entidade pública competente;
  - c) Visto de trabalho III, para exercício de uma actividade profissional independente no âmbito de uma prestação de serviços;
  - d) Visto de trabalho IV, para exercício de uma actividade profissional subordinada.
- O visto de trabalho é válido para múltiplas entradas em território nacional e pode ser concedido para permanência até um ano.

**Visto de estada temporária** - Destina-se a permitir a entrada em território nacional ao seu titular para:

- a) Tratamento médico em estabelecimentos de saúde oficiais ou oficialmente reconhecidos;
  - b) Acompanhamento de familiares de titulares de visto de estudo e visto de trabalho;
  - c) Reagrupar os familiares de titulares de autorização de permanência;
  - d) Casos excepcionais, devidamente fundamentados.
- O visto de estada temporária é válido para múltiplas entradas e pode ser concedido para permanência até um ano.



## **Capítulo 1**

### **Análise dos Resultados**



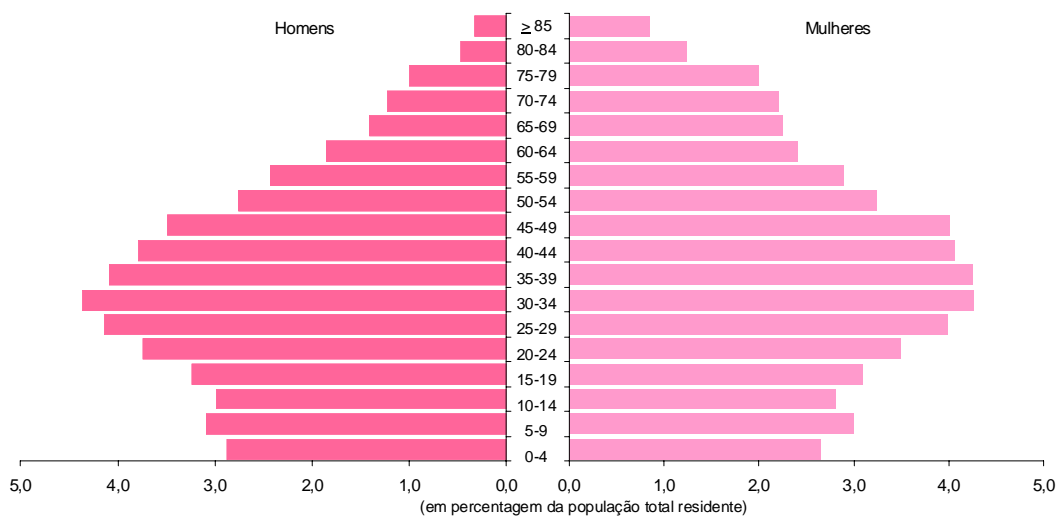
## Análise dos Resultados

### População residente

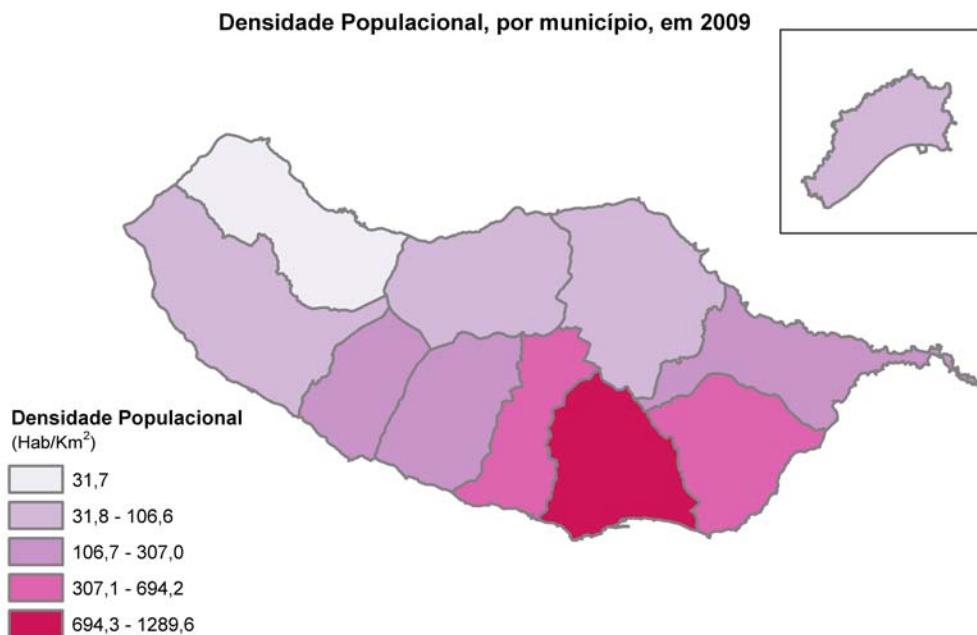
A população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM), em 31 de Dezembro de 2009, foi estimada em 247 399 indivíduos, valor que traduz um acréscimo populacional de 0,1% face ao mesmo dia do ano anterior. Os resultados mostram que Santa Cruz foi o município que apresentou maior crescimento (3,1%), enquanto que o Porto Moniz (-1,1%), Santana (-1,0%) e Funchal (-0,8%) foram aqueles que registaram as maiores variações negativas.

A proporção de jovens (0-14 anos) representa 17,4% da população, a população em idade activa (15-64 anos) representa 69,6% e os idosos 13,0%. Os jovens diminuíram ligeiramente o seu peso, enquanto que a população em idade activa aumentou, ligeiramente, o seu peso no total da população.

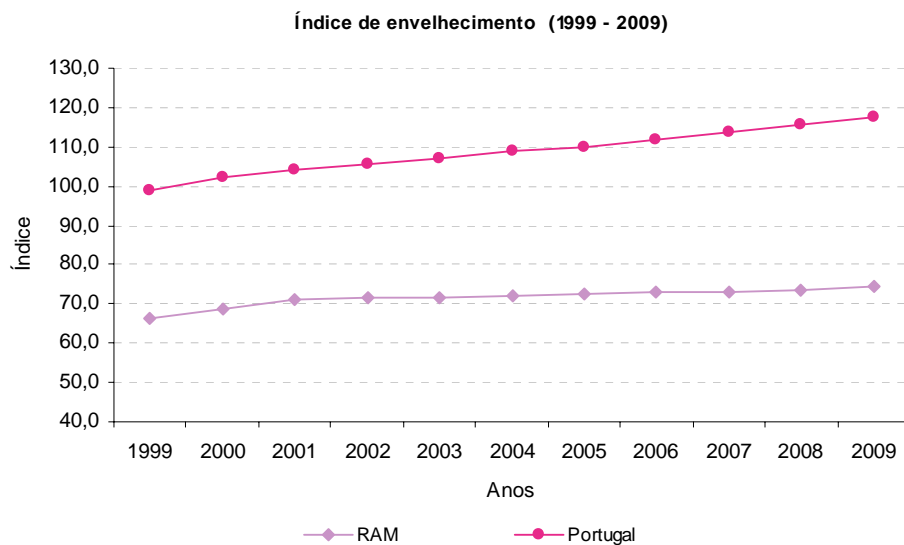
Pirâmide Etária, 2009



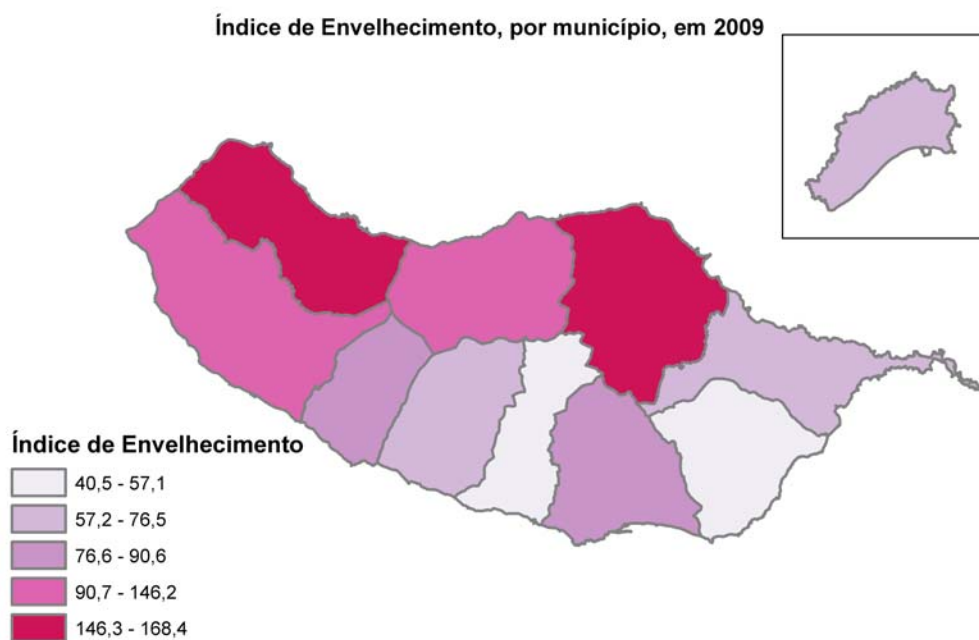
Em 2009, a densidade populacional da RAM era de 308,7 Hab/Km<sup>2</sup>. O Funchal foi o município com a maior densidade (1 289,6 Hab/Km<sup>2</sup>), contrastando com o Porto Moniz, que tinha cerca de 31,7 Hab/Km<sup>2</sup>.



A análise da evolução da população ao longo dos anos revela uma tendência de envelhecimento. À semelhança dos anos anteriores, em 2009, o índice de envelhecimento demográfico (relação entre a população idosa e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos) manteve-se inferior a 100, fixando-se nos 74,5 indivíduos idosos por cada 100 jovens.



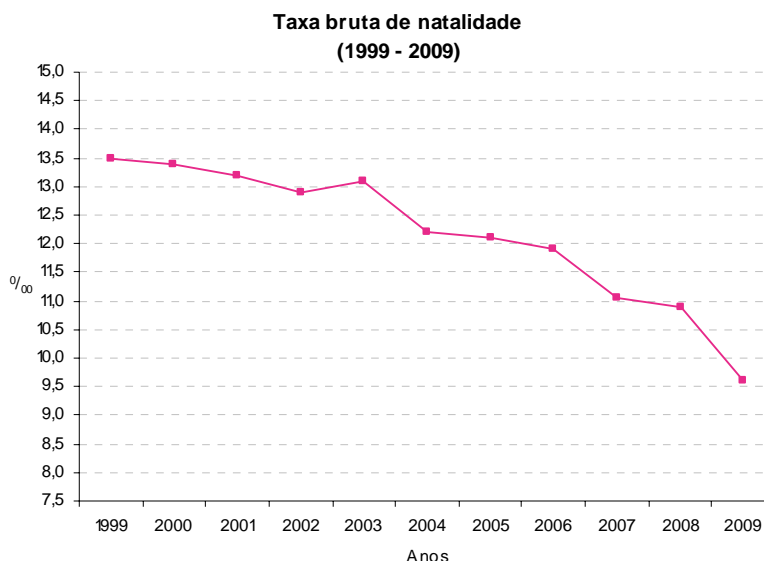
Analisando o índice de envelhecimento por município, aferiu-se que este é maior em Santana (168,4) e Porto Moniz (162,2). O município com o menor índice de envelhecimento é o de Câmara de Lobos (40,5).



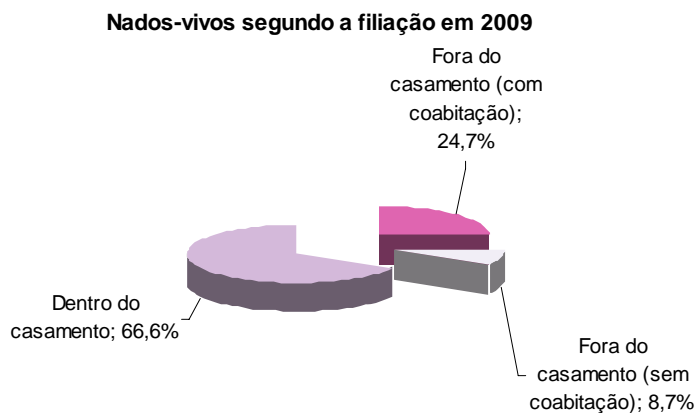
## Nascimentos

Em 2009, registaram-se 2 380 nados-vivos filhos de mães residentes na RAM, menos 11,8% do que em 2008, correspondendo a uma taxa bruta de natalidade de 9,6‰ (10,9‰, em 2008). Destas crianças, 51,4% eram do sexo masculino, o que se traduz numa relação de masculinidade à nascença de cerca de 106, ou seja, por cada 100 crianças do sexo feminino nasceram cerca de 106 do sexo masculino.

Face a 2008, nasceram menos nados vivos em todos os municípios da RAM, com exceção do município de Ponta do Sol, que aumentou 23,9%. A taxa bruta de natalidade foi maior nos municípios de Santa Cruz (13,7‰) e Ponta do Sol (10,5‰) e menor em Santana (5,0‰).



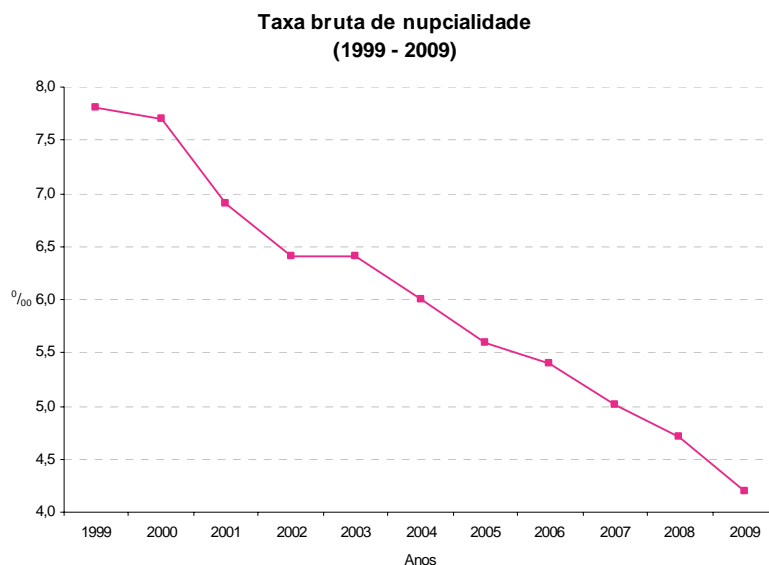
No que diz respeito à filiação, verifica-se que 66,6% dos nados-vivos nasceram “dentro do casamento”, 24,7% “fora do casamento mas com coabitação dos pais” e 8,7% “fora do casamento sem coabitação”.



No que respeita à idade das mães, constata-se que 45,6% das mulheres parturientes tinham até 29 anos de idade, tendo 4 delas menos de 15 anos. É do grupo etário dos 30 aos 34, que nasceram mais crianças (32,1%).

## Casamentos

No ano de 2009, realizaram-se 1 032 casamentos na RAM, menos 121 que em 2008, equivalendo a uma taxa bruta de nupcialidade de 4,2 casamentos por mil habitantes. À semelhança dos anos anteriores, os meses de Verão continuam a merecer a preferência para casar (39,0% do total de casamentos), sendo Julho o mês mais procurado (148), seguido de Setembro (140) e Agosto (114). Em situação oposta encontram-se os meses de Fevereiro e Novembro, com 51 e 60 casamentos, respectivamente.



Quanto à forma de celebração, 38,9% dos casamentos foram católicos (mais 2,0 p.p. que em 2008).

Segundo o regime de bens, 79,2% dos nubentes optaram pela “comunhão de adquiridos”, 10,4% pela “separação de bens” e 9,5% pela “comunhão geral”.

Do total de casamentos celebrados em 2009, 73,3% diziam respeito a “primeiros casamentos” (casamentos de mulheres solteiras com homens solteiros), proporção inferior à de 2008 (75,9%) e em 44,7% dos casamentos celebrados, os nubentes já possuíam residência comum (39,7%, em 2008).

Destaca-se ainda, que, em 2009, 33,8% dos casamentos celebrados existiam filhos anteriores ao casamento, sendo a proporção de casamentos com filhos anteriores não comuns superior à dos casamentos com filhos comuns (20,2% e 13,7%, respectivamente).

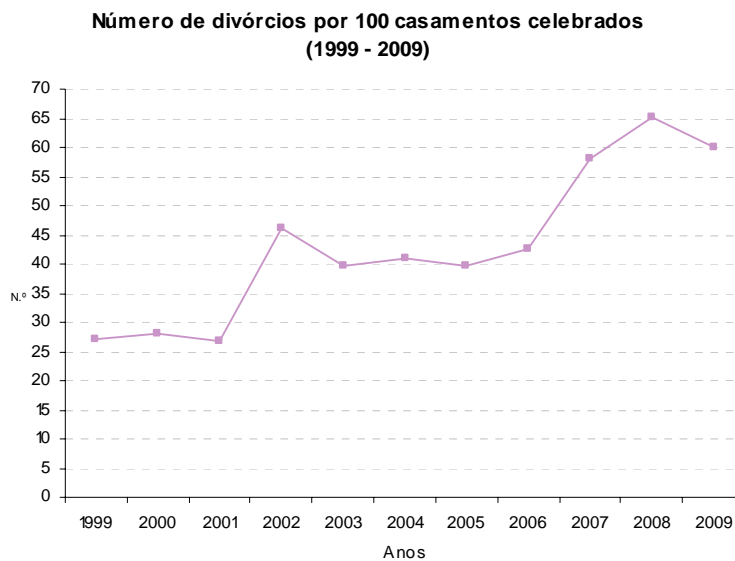
## Divórcios

Em 2009, foram decretados na RAM 618 divórcios, menos 134 que em 2008. Este valor inclui os divórcios decretados nas conservatórias e nos tribunais. No caso de omissão da morada da família, foi utilizada a distribuição geográfica do tribunal ou da conservatória onde o divórcio foi decretado.

Ao analisar a relação entre os divórcios e a população média, os resultados, em 2009, revelam uma taxa de 2,5 divórcios por mil habitantes.

Tendo como referência o município de residência, constata-se que o Porto Santo e Santa Cruz tiveram a maior taxa de divorcialidade (5,0% e 3,4%, respectivamente), contrastando com o município do Porto Moniz, com 0,4 divórcios por mil habitantes.

Da análise da relação entre casamentos e divórcios, verifica-se que por cada 100 casamentos celebrados, registaram-se cerca de 59,9 divórcios.



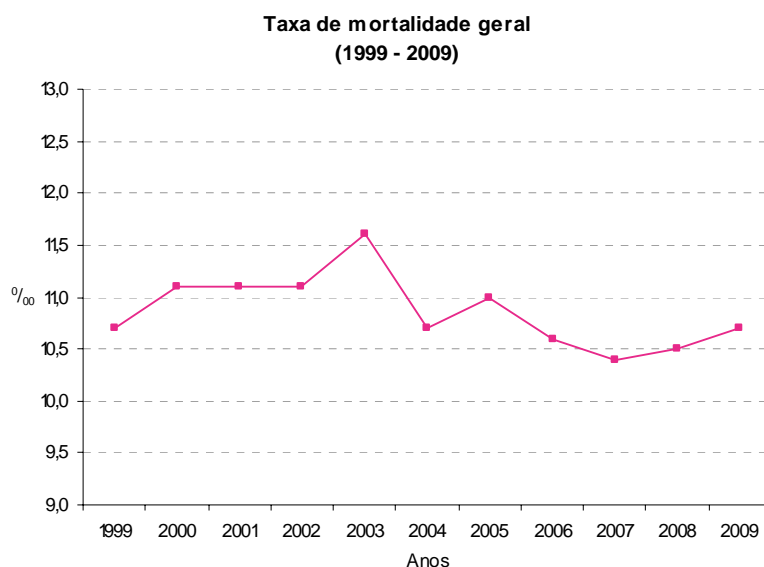
## Óbitos

No ano de 2009, ocorreram 2 642 óbitos de residentes na RAM, observando-se um acréscimo de 1,8% face a 2008.

Atendendo às estimativas da população média aferidas aos resultados definitivos dos censos 2001, a taxa bruta de mortalidade, em 2009, foi de 10,7 óbitos por mil habitantes.

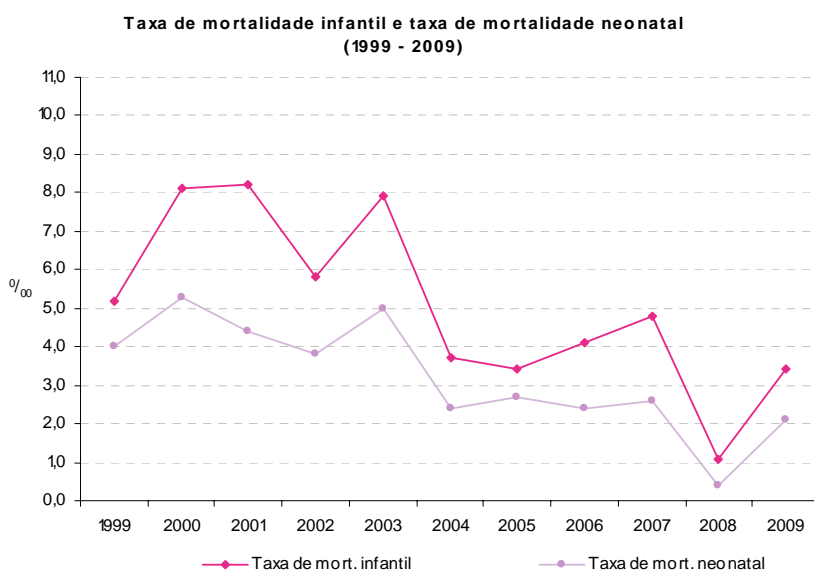
Confirma-se em 2009 a tendência dos últimos anos para uma maior taxa de mortalidade masculina (11,3‰), sendo a feminina 10,1‰.

Analisando a variação do número de óbitos por município de residência, constata-se que Porto Santo (+15,8%) e Santana (+13,8%) registaram os maiores aumentos, enquanto que nos municípios de Câmara de Lobos e Porto Moniz verificaram-se diminuições de -16,4% e -10,9%, respectivamente.



Segundo a estrutura etária da mortalidade geral, verifica-se que 90,8% do total dos óbitos se referem a indivíduos com 50 ou mais anos.

Em 2009, ocorreram 8 óbitos de crianças com menos de 1 ano (3 em 2008), equivalendo a uma taxa de mortalidade infantil de 3,4 óbitos por 1 000 nados vivos (1,1‰, em 2008). Dos 8 óbitos com menos de um ano, 5 ocorreram em crianças com menos de 28 dias de vida (óbito neonatal), correspondendo a uma taxa de mortalidade neonatal de 2,1‰.



## **População Estrangeira**

À semelhança de 2008, a análise dos dados que se apresenta deve levar em conta a mudança de legislação ocorrida em 2007 (Lei nº 23/2007 de 4 de Julho e do Decreto - Regulamentar nº 84/2007 de 5 de Novembro), e ao facto de os dados relativos a títulos de residência terem sido extraídos exclusivamente do sistema integrado de informação do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Face a esta mudança de procedimentos, a informação de 2009 e 2008 não é directamente comparável com os dados relativos a anos anteriores. São, assim, apresentados os dados relativos à população estrangeira com autorização de residência e população estrangeira com vistos de longa duração prorrogados disponibilizados pelo SEF.

Os dados provisórios fornecidos pelo SEF mostram que, em 2009, residiam ou permaneciam de forma regular na RAM 7 105 cidadãos de nacionalidade estrangeira, distribuídos entre titulares de residência e detentores de vistos de longa duração prorrogados.

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, eram titulares de uma autorização de residência 7 090 cidadãos de nacionalidade estrangeira, valor inferior ao registado em 2008 (7 178), o que traduz um decréscimo de 1,2%. Estas solicitações foram efectuadas maioritariamente por nacionais do Brasil (1 296), Reino Unido (912) e Venezuela (732).

No mesmo ano foram prorrogados pelo SEF 15 vistos de longa duração que permitiam a permanência do indivíduo estrangeiro sem necessidade de uma autorização de residência.

Tendo em conta os vários enquadramentos legais, verifica-se que a nacionalidade mais representativa é a brasileira, correspondendo a 18,3% do total de estrangeiros residentes, seguindo-se os nacionais do Reino Unido e Venezuela com 12,8% e 10,3%, respectivamente.

## **Capítulo 2**

### **População e Evolução da Situação Demográfica**



**2.1 - Estimativas da população residente (31 de Dezembro), por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1999-2009)**

Unidade: N°

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<i>I</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>240 457</b>	<b>239 785</b>	<b>240 341</b>	<b>241 257</b>	<b>243 007</b>	<b>244 286</b>	<b>245 197</b>	<b>245 806</b>	<b>246 689</b>	<b>247 161</b>	<b>247 399</b>
	<b>H</b>	<b>112 882</b>	<b>112 708</b>	<b>113 144</b>	<b>113 603</b>	<b>114 526</b>	<b>115 185</b>	<b>115 667</b>	<b>116 023</b>	<b>116 493</b>	<b>116 776</b>	<b>116 976</b>
	<b>M</b>	<b>127 575</b>	<b>127 077</b>	<b>127 197</b>	<b>127 654</b>	<b>128 481</b>	<b>129 101</b>	<b>129 530</b>	<b>129 783</b>	<b>130 196</b>	<b>130 385</b>	<b>130 423</b>
Calheta	HM	11 770	11 665	11 680	11 718	11 795	11 856	11 888	11 886	11 939	11 907	11 864
	H	5 281	5 270	5 304	5 327	5 383	5 423	5 451	5 450	5 483	5 463	5 444
	M	6 489	6 395	6 376	6 391	6 412	6 433	6 437	6 436	6 456	6 444	6 420
Câmara de Lobos	HM	33 406	33 680	34 136	34 441	34 818	35 150	35 471	35 688	35 969	36 119	36 279
	H	16 030	16 209	16 486	16 672	16 860	17 038	17 217	17 347	17 498	17 583	17 677
	M	17 376	17 471	17 650	17 769	17 958	18 112	18 254	18 341	18 471	18 536	18 602
Funchal	HM	103 578	102 633	101 890	101 458	101 256	100 847	100 331	99 759	99 214	98 583	97 793
	H	48 343	47 883	47 555	47 292	47 164	46 938	46 659	46 371	46 094	45 795	45 403
	M	55 235	54 750	54 335	54 166	54 092	53 909	53 672	53 388	53 120	52 788	52 390
Machico	HM	21 331	21 201	21 253	21 260	21 339	21 321	21 280	21 204	21 115	21 032	20 923
	H	10 395	10 337	10 370	10 366	10 418	10 417	10 388	10 342	10 297	10 251	10 183
	M	10 936	10 864	10 883	10 894	10 921	10 904	10 892	10 862	10 818	10 781	10 740
Ponta do Sol	HM	7 974	7 921	7 936	7 988	8 097	8 189	8 235	8 296	8 352	8 359	8 397
	H	3 552	3 533	3 551	3 586	3 655	3 711	3 736	3 778	3 807	3 826	3 872
	M	4 422	4 388	4 385	4 402	4 442	4 478	4 499	4 518	4 545	4 533	4 525
Porto Moniz	HM	2 922	2 873	2 826	2 796	2 779	2 762	2 737	2 706	2 679	2 645	2 616
	H	1 270	1 250	1 226	1 213	1 208	1 189	1 174	1 167	1 150	1 138	1 122
	M	1 652	1 623	1 600	1 583	1 571	1 573	1 563	1 539	1 529	1 507	1 494
Ribeira Brava	HM	12 294	12 194	12 211	12 264	12 393	12 523	12 562	12 565	12 599	12 600	12 583
	H	5 459	5 423	5 450	5 486	5 566	5 638	5 669	5 693	5 723	5 729	5 733
	M	6 835	6 771	6 761	6 778	6 827	6 885	6 893	6 872	6 876	6 871	6 850
Santa Cruz	HM	27 763	28 578	29 500	30 464	31 588	32 696	33 790	34 854	35 985	37 121	38 269
	H	13 420	13 860	14 312	14 772	15 319	15 875	16 431	16 954	17 513	18 074	18 667
	M	14 343	14 718	15 188	15 692	16 269	16 821	17 359	17 900	18 472	19 047	19 602
Santana	HM	8 782	8 609	8 539	8 496	8 509	8 491	8 432	8 369	8 326	8 277	8 198
	H	4 060	3 984	3 950	3 931	3 943	3 932	3 898	3 862	3 844	3 826	3 793
	M	4 722	4 625	4 589	4 565	4 566	4 559	4 534	4 507	4 482	4 451	4 405
S. Vicente	HM	6 206	6 050	6 009	6 012	6 051	6 063	6 081	6 091	6 121	6 117	6 099
	H	2 839	2 761	2 758	2 771	2 805	2 818	2 835	2 848	2 872	2 877	2 884
	M	3 367	3 289	3 251	3 241	3 246	3 245	3 246	3 243	3 249	3 240	3 215
Porto Santo	HM	4 431	4 381	4 361	4 360	4 382	4 388	4 390	4 388	4 390	4 401	4 378
	H	2 233	2 198	2 182	2 187	2 205	2 206	2 209	2 211	2 212	2 214	2 198
	M	2 198	2 183	2 179	2 173	2 177	2 182	2 181	2 177	2 178	2 187	2 180

**Notas:**

As estimativas de população residente estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.  
Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## 2.2 - Estimativas da população média, por distribuição geográfica e sexo, segundo os anos (1999-2009)

Unidade: N.º

Distribuição geográfica e sexo		Anos										
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<i>I</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>241 223</b>	<b>240 121</b>	<b>240 063</b>	<b>240 799</b>	<b>242 132</b>	<b>243 647</b>	<b>244 742</b>	<b>245 502</b>	<b>246 248</b>	<b>246 925</b>	<b>247 280</b>
	<b>H</b>	<b>113 150</b>	<b>112 795</b>	<b>112 926</b>	<b>113 374</b>	<b>114 065</b>	<b>114 856</b>	<b>115 426</b>	<b>115 845</b>	<b>116 258</b>	<b>116 635</b>	<b>116 876</b>
	<b>M</b>	<b>128 074</b>	<b>127 326</b>	<b>127 137</b>	<b>127 426</b>	<b>128 068</b>	<b>128 791</b>	<b>129 316</b>	<b>129 657</b>	<b>129 990</b>	<b>130 291</b>	<b>130 404</b>
Calheta	HM	11 833	11 718	11 673	11 699	11 757	11 826	11 872	11 887	11 913	11 923	11 886
	H	5 278	5 276	5 287	5 316	5 355	5 403	5 437	5 451	5 467	5 473	5 454
	M	6 555	6 442	6 386	6 384	6 402	6 423	6 435	6 437	6 446	6 450	6 432
Câmara de Lobos	HM	33 284	33 543	33 908	34 289	34 630	34 984	35 311	35 580	35 829	36 044	36 199
	H	15 953	16 120	16 348	16 579	16 766	16 949	17 128	17 282	17 423	17 541	17 630
	M	17 331	17 424	17 561	17 710	17 864	18 035	18 183	18 298	18 406	18 504	18 569
Funchal	HM	104 415	103 106	102 262	101 674	101 357	101 052	100 589	100 045	99 487	98 899	98 188
	H	48 734	48 113	47 719	47 424	47 228	47 051	46 799	46 515	46 233	45 945	45 599
	M	55 681	54 993	54 543	54 251	54 129	54 001	53 791	53 530	53 254	52 954	52 589
Machico	HM	21 372	21 266	21 227	21 257	21 300	21 330	21 301	21 242	21 160	21 074	20 978
	H	10 413	10 366	10 354	10 368	10 392	10 418	10 403	10 365	10 320	10 274	10 217
	M	10 959	10 900	10 874	10 889	10 908	10 913	10 898	10 877	10 840	10 800	10 761
Ponta do Sol	HM	8 003	7 948	7 929	7 962	8 043	8 143	8 212	8 266	8 324	8 356	8 378
	H	3 555	3 543	3 542	3 569	3 621	3 683	3 724	3 757	3 793	3 817	3 849
	M	4 448	4 405	4 387	4 394	4 422	4 460	4 489	4 509	4 532	4 539	4 529
Porto Moniz	HM	2 946	2 898	2 850	2 811	2 788	2 771	2 750	2 722	2 693	2 662	2 631
	H	1 280	1 260	1 238	1 220	1 211	1 199	1 182	1 171	1 159	1 144	1 130
	M	1 666	1 638	1 612	1 592	1 577	1 572	1 568	1 551	1 534	1 518	1 501
Ribeira Brava	HM	12 351	12 244	12 203	12 238	12 329	12 458	12 543	12 564	12 582	12 600	12 592
	H	5 481	5 441	5 437	5 468	5 526	5 602	5 654	5 681	5 708	5 726	5 731
	M	6 870	6 803	6 766	6 770	6 803	6 856	6 889	6 883	6 874	6 874	6 861
Santa Cruz	HM	27 413	28 171	29 039	29 982	31 026	32 142	33 243	34 322	35 420	36 553	37 695
	H	13 233	13 640	14 086	14 542	15 046	15 597	16 153	16 693	17 234	17 794	18 371
	M	14 180	14 531	14 953	15 440	15 981	16 545	17 090	17 630	18 186	18 760	19 325
Santana	HM	8 874	8 696	8 574	8 518	8 503	8 500	8 462	8 401	8 348	8 302	8 238
	H	4 108	4 022	3 967	3 941	3 937	3 938	3 915	3 880	3 853	3 835	3 810
	M	4 766	4 674	4 607	4 577	4 566	4 563	4 547	4 521	4 495	4 467	4 428
S. Vicente	HM	6 282	6 128	6 030	6 011	6 032	6 057	6 072	6 086	6 106	6 119	6 108
	H	2 872	2 800	2 760	2 765	2 788	2 812	2 827	2 842	2 860	2 875	2 881
	M	3 411	3 328	3 270	3 246	3 244	3 246	3 246	3 245	3 246	3 245	3 228
Porto Santo	HM	4 453	4 406	4 371	4 361	4 371	4 385	4 389	4 389	4 389	4 396	4 390
	H	2 244	2 216	2 190	2 185	2 196	2 206	2 208	2 210	2 212	2 213	2 206
	M	2 209	2 191	2 181	2 176	2 175	2 180	2 182	2 179	2 178	2 183	2 184

**Notas:**

As estimativas de população estão aferidas aos resultados definitivos dos Censos 2001.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

### 2.3 - Estimativas (provisórias, póscensitárias) da população residente e da população média, por distribuição geográfica, segundo o sexo; densidade populacional (\*)

2009 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	31 de Dezembro			População Média			Área <sup>(1)</sup> (Km <sup>2</sup> )	Densidade Populacional <sup>(2)</sup> (Hab/Km <sup>2</sup> )
	HM	H	M	HM	H	M		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>247 399</b>	<b>116 976</b>	<b>130 423</b>	<b>247 280</b>	<b>116 876</b>	<b>130 404</b>	<b>801,1</b>	<b>308,7</b>
Calheta	11 864	5 444	6 420	11 886	5 454	6 432	111,5	106,6
Câmara de Lobos	36 279	17 677	18 602	36 199	17 630	18 569	52,1	694,2
Funchal	97 793	45 403	52 390	98 188	45 599	52 589	76,1	1 289,6
Machico	20 923	10 183	10 740	20 978	10 217	10 761	68,3	307,0
Ponta do Sol	8 397	3 872	4 525	8 378	3 849	4 529	46,2	181,4
Porto Moniz	2 616	1 122	1 494	2 631	1 130	1 501	82,9	31,7
Ribeira Brava	12 583	5 733	6 850	12 592	5 731	6 861	65,4	192,5
Santa Cruz	38 269	18 667	19 602	37 695	18 371	19 325	81,5	462,5
Santana	8 198	3 793	4 405	8 238	3 810	4 428	95,6	86,2
S. Vicente	6 099	2 884	3 215	6 108	2 881	3 228	78,8	77,5
Porto Santo	4 378	2 198	2 180	4 390	2 206	2 184	42,6	103,1

**Notas:**

<sup>(\*)</sup> - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

<sup>(1)</sup> - Fonte: IGP, Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP V8.1)

<sup>(2)</sup> - Calculada com base na população média

### 2.4 - Estimativas de população residente (provisórias, póscensitárias), por distribuição geográfica, segundo o sexo e grandes grupos etários

2009 Unidade: N.º

Distribuição Geográfica	Total		Grupos etários							
			0-14		15-24		25-64		65+	
	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>247 399</b>	<b>116 976</b>	<b>43 115</b>	<b>22 159</b>	<b>33 551</b>	<b>17 259</b>	<b>138 602</b>	<b>66 575</b>	<b>32 131</b>	<b>10 983</b>
Calheta	11 864	5 444	1 729	906	1 652	851	6 097	2 863	2 386	824
Câmara de Lobos	36 279	17 677	7 649	3 962	6 207	3 198	19 326	9 454	3 097	1 063
Funchal	97 793	45 403	15 707	8 032	12 080	6 106	57 225	26 935	12 781	4 330
Machico	20 923	10 183	3 429	1 753	2 880	1 529	12 302	6 111	2 312	790
Ponta do Sol	8 397	3 872	1 506	777	1 221	631	4 305	2 021	1 365	443
Porto Moniz	2 616	1 122	333	160	385	195	1 358	607	540	160
Ribeira Brava	12 583	5 733	2 382	1 215	1 725	869	6 653	3 084	1 823	565
Santa Cruz	38 269	18 667	7 851	4 015	4 968	2 601	20 964	10 439	4 486	1 612
Santana	8 198	3 793	989	521	1 047	538	4 497	2 170	1 665	564
S. Vicente	6 099	2 884	793	427	827	446	3 320	1 601	1 159	410
Porto Santo	4 378	2 198	747	391	559	295	2 555	1 290	517	222

**Nota:**

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

## 2.5 - Movimento da população (1999-2009)

Unidade: Nº

Rubricas		Anos										
		1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Nados Vivos	<b>HM</b>	<b>3 250</b>	<b>3 217</b>	<b>3 160</b>	<b>3 117</b>	<b>3 181</b>	<b>2 978</b>	<b>2 957</b>	<b>2 924</b>	<b>2 718</b>	<b>2 699</b>	<b>2 380</b>
	H	1 676	1 607	1 618	1 590	1 608	1 515	1 555	1 529	1 432	1 391	1 224
	M	1 574	1 610	1 542	1 527	1 573	1 463	1 402	1 395	1 286	1 308	1 156
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>24</b>	<b>22</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>13</b>
	H	14	12	12	7	10	7	13	5	4	6	6
	M	10	10	8	9	6	5	5	4	3	5	7
	SI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 591</b>	<b>2 656</b>	<b>2 676</b>	<b>2 671</b>	<b>2 819</b>	<b>2 600</b>	<b>2 700</b>	<b>2 595</b>	<b>2 562</b>	<b>2 595</b>	<b>2 642</b>
	H	1 369	1 407	1 388	1 389	1 420	1 337	1 424	1 327	1 360	1 299	1 324
	M	1 222	1 249	1 288	1 282	1 399	1 263	1 276	1 268	1 202	1 296	1 318
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>8</b>
	H	8	16	16	10	11	5	1	10	4	2	4
	M	9	10	10	8	14	6	9	2	9	1	4
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
	H	5	10	9	6	7	4	1	6	3	1	4
	M	8	7	5	6	9	3	7	1	4	0	1
Óbitos com 50 ou mais anos	<b>HM</b>	<b>2 276</b>	<b>2 327</b>	<b>2 381</b>	<b>2 354</b>	<b>2 483</b>	<b>2 312</b>	<b>2 421</b>	<b>2 285</b>	<b>2 283</b>	<b>2 370</b>	<b>2 399</b>
	H	1 142	1 168	1 182	1 155	1 174	1 134	1 214	1 095	1 162	1 132	1 155
	M	1 134	1 159	1 199	1 199	1 309	1 178	1 207	1 190	1 121	1 238	1 244
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>659</b>	<b>561</b>	<b>484</b>	<b>446</b>	<b>362</b>	<b>378</b>	<b>257</b>	<b>329</b>	<b>156</b>	<b>104</b>	<b>- 262</b>
	H	307	200	230	201	188	178	131	202	72	92	- 100
	M	352	361	254	245	174	200	126	127	84	12	- 162
Saldo Migratório <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>-2 191</b>	<b>-1 233</b>	<b>72</b>	<b>470</b>	<b>1 388</b>	<b>901</b>	<b>654</b>	<b>280</b>	<b>727</b>	<b>368</b>	<b>500</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 882</b>	<b>1 839</b>	<b>1 649</b>	<b>1 547</b>	<b>1 558</b>	<b>1 467</b>	<b>1 381</b>	<b>1 329</b>	<b>1 232</b>	<b>1 153</b>	<b>1 032</b>
Divórcios <sup>(2)</sup>	<b>HM</b>	<b>509</b>	<b>518</b>	<b>443</b>	<b>712</b>	<b>617</b>	<b>603</b>	<b>548</b>	<b>567</b>	<b>717</b>	<b>752</b>	<b>618</b>

## Notas:

<sup>(1)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001.<sup>(2)</sup> Os valores de 2007 incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e o número de divórcios e separações de pessoas e bens decretados nos tribunais, e são provisórios à data de Setembro de 2009 (valores revistos). Os valores referentes ao ano de 2008 e 2009 são provisórios à data de Dezembro de 2009 (valores revistos) e Junho de 2010, respectivamente. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 2.6 - Indicadores e taxas, segundo os anos (1999 - 2009)

Indicadores											
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
Taxa bruta de natalidade (‰)	13,5	13,4	13,2	12,9	13,1	12,2	12,1	11,9	11,0	10,9	9,6
Relação de masculinidade à nascença (%)	106	100	105	104	102	104	111	110	111	106	106
Taxa bruta de mortalidade (‰)	10,7	11,1	11,1	11,1	11,6	10,7	11,0	10,6	10,4	10,5	10,7
Taxa de mortalidade infantil (‰)	5,2	8,1	8,2	5,8	7,9	3,7	3,4	4,1	4,8	1,1	3,4
Taxa de mortalidade neonatal (‰)	4,0	5,3	4,4	3,8	5,0	2,4	2,7	2,4	2,6	0,4	2,1
Taxa de crescimento natural (‰)	2,7	2,3	2,0	1,9	1,5	1,6	1,1	1,3	0,6	0,4	-1,1
Taxa de crescimento migratório (‰)	-9,1	-5,1	0,3	2,0	5,7	3,7	2,7	1,1	3,0	1,5	2,0
Taxa de crescimento efectivo (‰)	-6,4	-2,8	2,3	3,8	7,2	5,2	3,7	2,5	3,6	1,9	1,0
Taxa bruta de nupcialidade (‰)	7,8	7,7	6,9	6,4	6,4	6,0	5,6	5,4	5,0	4,7	4,2
Taxa de fecundidade geral (‰)	48,54	48,37	47,71	47,02	47,70	44,39	43,93	43,38	40,30	40,02	35,37
Taxa bruta de divórcio (‰)	2,1	2,2	1,8	3,0	2,5	2,5	2,2	2,3	2,9	3,0	2,5
Idade média da mulher ao primeiro casamento	25,5	25,7	25,5	26,2	26,7	26,4	26,9	26,8	27,2	28,1	28,1
Idade média do homem ao primeiro casamento	27,2	27,3	27,5	27,8	28,2	28,5	28,5	28,7	29,1	29,6	29,8
Idade média da mãe ao nascimento do primeiro filho	26,1	26,6	26,4	26,6	27,1	27,2	27,4	27,7	27,9	28,0	28,2
Índice sintético de fecundidade	1,58	1,59	1,66	1,60	1,59	1,48	1,47	1,46	1,36	1,36	1,21
Índice de envelhecimento	66,4	68,9	71,2	71,7	71,4	72,0	72,4	72,9	73,2	73,6	74,5
Índice de dependência total	47,9	47,2	47,7	47,3	46,7	46,0	45,6	45,2	44,8	44,3	43,7
Índice de dependência de jovens	28,8	28,0	27,9	27,5	27,2	26,8	26,4	26,2	25,9	25,5	25,0
Índice de dependência de idosos	19,1	19,3	19,9	19,7	19,4	19,3	19,1	19,1	18,9	18,8	18,7

## 2.7 - Movimento da população, por município

2009 Unidade: N.º

Rubricas		R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
Nados Vivos	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>88</b>	<b>375</b>	<b>900</b>	<b>161</b>	<b>88</b>	<b>14</b>	<b>123</b>	<b>517</b>	<b>41</b>	<b>33</b>	<b>40</b>
	H	1 224	40	189	457	80	54	8	59	276	21	22	18
	M	1 156	48	186	443	81	34	6	64	241	20	11	22
Fetos Mortos	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	H	6	0	0	3	1	0	0	0	1	0	0	1
	M	7	0	0	3	3	0	0	1	0	0	0	0
	SI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos Gerais	<b>HM</b>	<b>2 642</b>	<b>190</b>	<b>224</b>	<b>1 201</b>	<b>199</b>	<b>98</b>	<b>41</b>	<b>165</b>	<b>269</b>	<b>124</b>	<b>87</b>	<b>44</b>
	H	1 324	98	118	585	118	41	25	73	138	62	40	26
	M	1 318	92	106	616	81	57	16	92	131	62	47	18
Óbitos com menos de 1 ano	<b>HM</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	4	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	4	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0
Óbitos com menos de 28 dias	<b>HM</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	H	4	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo Natural	<b>HM</b>	<b>- 262</b>	<b>- 102</b>	<b>151</b>	<b>- 301</b>	<b>- 38</b>	<b>- 10</b>	<b>- 27</b>	<b>- 42</b>	<b>248</b>	<b>- 83</b>	<b>- 54</b>	<b>- 4</b>
	H	- 100	- 58	71	- 128	- 38	13	- 17	- 14	138	- 41	- 18	- 8
	M	- 162	- 44	80	- 173	0	- 23	- 10	- 28	110	- 42	- 36	4
Saldo Migratório <sup>(1)</sup>	<b>HM</b>	<b>500</b>	<b>59</b>	<b>9</b>	<b>- 489</b>	<b>- 71</b>	<b>48</b>	<b>- 2</b>	<b>25</b>	<b>900</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>- 19</b>
Casamentos	<b>HM</b>	<b>1 032</b>	<b>42</b>	<b>94</b>	<b>527</b>	<b>97</b>	<b>38</b>	<b>16</b>	<b>54</b>	<b>101</b>	<b>28</b>	<b>10</b>	<b>25</b>
Divórcios <sup>(2)</sup>	<b>HM</b>	<b>618</b>	<b>17</b>	<b>62</b>	<b>305</b>	<b>29</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>127</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>22</b>

## Nota:

<sup>(1)</sup> Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001.

<sup>(2)</sup> Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010. Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 2.8 - Indicadores e taxas, por município

2009

Indicadores		R. A. M.	Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
Taxa bruta de natalidade (‰)		<b>9,6</b>	7,4	10,4	9,2	7,7	10,5	5,3	9,8	13,7	5,0	5,4	9,1
Relação de masculinidade à nascença (%)		<b>106</b>	83	102	103	99	159	133	92	115	105	200	82
Taxa bruta de mortalidade (‰)		<b>10,7</b>	16,0	6,2	12,2	9,5	11,7	15,6	13,1	7,1	15,1	14,2	10,0
Taxa de mortalidade infantil (‰)		<b>3,4</b>	0,0	2,7	5,6	12,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxa de crescimento natural (‰)		<b>-1,1</b>	-8,6	4,2	-3,1	-1,8	-1,2	-10,3	-3,3	6,6	-10,1	-8,8	-0,9
Taxa de crescimento migratório (‰)		<b>2,0</b>	5,0	0,2	-5,0	-3,4	5,7	-0,8	2,0	23,9	0,5	5,9	-4,3
Taxa de crescimento efectivo (‰)		<b>1,0</b>	-3,6	4,4	-8,0	-5,2	4,5	-11,0	-1,4	30,5	-9,6	-2,9	-5,2
Taxa bruta de nupcialidade (‰)		<b>4,2</b>	3,5	2,6	5,4	4,6	4,5	6,1	4,3	2,7	3,4	1,6	5,7
Taxa bruta de divórcio (‰)		<b>2,5</b>	1,4	1,7	3,1	1,4	2,7	0,4	0,8	3,4	1,1	2,1	5,0
Índice de envelhecimento		<b>74,5</b>	138,0	40,5	81,4	67,4	90,6	162,2	76,5	57,1	168,4	146,2	69,2
Índice de dependência total		<b>43,7</b>	53,1	42,1	41,1	37,8	52,0	50,1	50,2	47,6	47,9	47,1	40,6
Índice de dependência de jovens		<b>25,0</b>	22,3	30,0	22,7	22,6	27,3	19,1	28,4	30,3	17,8	19,1	24,0
Índice de dependência de idosos		<b>18,7</b>	30,8	12,1	18,4	15,2	24,7	31,0	21,8	17,3	30,0	28,0	16,6

## 2.9 - Taxas de fecundidade, por anos, segundo o grupo etário

2009 Unidade: ‰

Anos	15-49	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1999	<b>48,54</b>	29,64	65,35	87,95	81,83	41,94	9,55	0,40
2000	<b>48,37</b>	27,12	64,01	90,93	82,86	41,03	11,00	1,31
2001	<b>47,71</b>	27,63	60,13	101,88	92,40	42,16	7,56	0,39
2002	<b>47,02</b>	30,17	59,38	89,85	87,12	40,82	11,07	1,03
2003	<b>47,70</b>	28,67	57,83	83,53	87,04	48,12	11,49	0,64
2004	<b>44,39</b>	27,69	53,19	79,26	79,71	45,15	10,28	1,62
2005	<b>43,93</b>	25,29	53,57	80,59	82,09	42,93	9,40	0,48
2006	<b>43,38</b>	22,59	48,53	76,31	84,65	46,42	12,33	0,35
2007	<b>40,30</b>	23,40	42,55	76,48	79,41	39,77	10,13	0,33
2008	<b>40,02</b>	21,48	47,22	68,68	79,61	43,67	10,62	0,86
2009	<b>35,37</b>	19,12	35,75	62,96	71,92	42,72	8,38	0,41

## Nota:

Os dados estão aferidos para os resultados definitivos dos Censos de 2001

## 2.10 - Esperança de vida da população residente, por grupo etário

2007-2009 Unidade: N° de anos

Grupo Etário	HM	H	M
1	2	3	4
0	<b>74,75</b>	70,37	78,65
1 - 4	<b>73,92</b>	69,50	77,89
5 - 9	<b>70,09</b>	65,61	74,06
10 - 14	<b>65,21</b>	60,70	69,20
15 - 19	<b>60,31</b>	55,78	64,31
20 - 24	<b>55,41</b>	50,92	59,41
25 - 29	<b>50,55</b>	46,13	54,51
30 - 34	<b>45,73</b>	41,44	49,62
35 - 39	<b>40,99</b>	36,85	44,76
40 - 44	<b>36,35</b>	32,38	39,94
45 - 49	<b>31,85</b>	28,05	35,17
50 - 54	<b>27,49</b>	23,87	30,50
55 - 59	<b>23,31</b>	19,89	25,94
60 - 64	<b>19,33</b>	16,15	21,55
65 - 69	<b>15,58</b>	12,73	17,38
70 - 74	<b>12,10</b>	9,71	13,49
75 - 79	<b>8,94</b>	7,13	9,95
80 - 84	<b>6,15</b>	4,92	6,81
85 - 89	<b>3,80</b>	3,14	4,23
90 - 94	<b>2,37</b>	2,01	2,61
95 - 99	<b>1,52</b>	1,34	1,64
100 ou mais	<b>1,00</b>	0,92	1,06

## **Capítulo 3**

### **Nados-Vivos**



## 3.1 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o mês do parto

2009		Unidade: N.º												
Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>198</b>	<b>182</b>	<b>197</b>	<b>193</b>	<b>219</b>	<b>180</b>	<b>185</b>	<b>207</b>	<b>240</b>	<b>188</b>	<b>203</b>	<b>188</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>96</b>	<b>87</b>	<b>101</b>	<b>104</b>	<b>112</b>	<b>89</b>	<b>92</b>	<b>104</b>	<b>117</b>	<b>106</b>	<b>104</b>	<b>112</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>102</b>	<b>95</b>	<b>96</b>	<b>89</b>	<b>107</b>	<b>91</b>	<b>93</b>	<b>103</b>	<b>123</b>	<b>82</b>	<b>99</b>	<b>76</b>
Calheta	HM	88	3	10	8	7	7	6	5	6	12	4	7	13
	H	40	2	6	4	3	1	4	1	2	5	2	3	7
	M	48	1	4	4	4	6	2	4	4	7	2	4	6
Câmara de Lobos	HM	375	27	24	32	26	34	29	31	41	40	25	35	31
	H	189	13	11	17	15	16	13	18	18	20	13	20	15
	M	186	14	13	15	11	18	16	13	23	20	12	15	16
Funchal	HM	900	79	56	70	82	83	67	66	83	88	77	78	71
	H	457	41	30	35	43	41	26	35	39	43	43	37	44
	M	443	38	26	35	39	42	41	31	44	45	34	41	27
Machico	HM	161	11	14	11	10	18	14	20	17	13	15	11	7
	H	80	7	7	3	6	9	8	5	12	3	10	5	5
	M	81	4	7	8	4	9	6	15	5	10	5	6	2
Ponta do Sol	HM	88	7	5	13	7	9	6	10	9	4	6	6	6
	H	54	3	2	6	3	5	6	8	7	4	3	3	4
	M	34	4	3	7	4	4	0	2	2	0	3	3	2
Porto Moniz	HM	14	1	1	1	1	2	3	2	1	1	0	0	1
	H	8	0	0	1	1	1	2	2	0	0	0	0	1
	M	6	1	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0
Ribeira Brava	HM	123	14	12	14	10	12	2	6	11	13	8	12	9
	H	59	7	5	6	4	6	1	3	6	3	8	7	3
	M	64	7	7	8	6	6	1	3	5	10	0	5	6
Santa Cruz	HM	517	41	49	44	39	45	43	38	30	58	43	47	40
	H	276	18	20	27	22	24	25	18	14	33	22	26	27
	M	241	23	29	17	17	21	18	20	16	25	21	21	13
Santana	HM	41	4	3	2	2	4	4	1	2	6	4	3	6
	H	21	1	1	2	1	4	1	1	2	2	1	2	3
	M	20	3	2	0	1	0	3	0	0	4	3	1	3
São Vicente	HM	33	5	5	0	4	3	1	1	3	3	3	2	3
	H	22	1	3	0	3	3	1	0	2	3	3	1	2
	M	11	4	2	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1
Porto Santo	HM	40	6	3	2	5	2	5	5	4	2	3	2	1
	H	18	3	2	0	3	2	2	1	2	1	1	0	1
	M	22	3	1	2	2	0	3	4	2	1	2	2	0

## 3.2 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	HM	<b>2 380</b>	<b>4</b>	<b>144</b>	<b>314</b>	<b>623</b>	<b>764</b>	<b>442</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
	H	<b>1 224</b>	<b>3</b>	<b>74</b>	<b>151</b>	<b>331</b>	<b>399</b>	<b>223</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	M	<b>1 156</b>	<b>1</b>	<b>70</b>	<b>163</b>	<b>292</b>	<b>365</b>	<b>219</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
Calheta	HM	<b>88</b>	0	11	14	23	19	19	2	0	0
	H	<b>40</b>	0	9	6	7	7	11	0	0	0
	M	<b>48</b>	0	2	8	16	12	8	2	0	0
Câmara de Lobos	HM	<b>375</b>	3	37	61	99	119	48	7	1	0
	H	<b>189</b>	2	15	29	56	60	24	2	1	0
	M	<b>186</b>	1	22	32	43	59	24	5	0	0
Funchal	HM	<b>900</b>	1	53	127	207	293	173	44	2	0
	H	<b>457</b>	1	27	58	101	155	88	27	0	0
	M	<b>443</b>	0	26	69	106	138	85	17	2	0
Machico	HM	<b>161</b>	0	8	23	36	61	31	2	0	0
	H	<b>80</b>	0	4	11	16	35	13	1	0	0
	M	<b>81</b>	0	4	12	20	26	18	1	0	0
Ponta do Sol	HM	<b>88</b>	0	4	7	22	37	14	4	0	0
	H	<b>54</b>	0	3	4	13	25	8	1	0	0
	M	<b>34</b>	0	1	3	9	12	6	3	0	0
Porto Moniz	HM	<b>14</b>	0	1	1	6	1	5	0	0	0
	H	<b>8</b>	0	0	1	2	1	4	0	0	0
	M	<b>6</b>	0	1	0	4	0	1	0	0	0
Ribeira Brava	HM	<b>123</b>	0	5	19	35	36	25	3	0	0
	H	<b>59</b>	0	4	8	19	15	11	2	0	0
	M	<b>64</b>	0	1	11	16	21	14	1	0	0
Santa Cruz	HM	<b>517</b>	0	18	54	159	162	106	17	1	0
	H	<b>276</b>	0	9	27	100	79	55	6	0	0
	M	<b>241</b>	0	9	27	59	83	51	11	1	0
Santana	HM	<b>41</b>	0	1	2	16	14	7	1	0	0
	H	<b>21</b>	0	1	1	7	8	3	1	0	0
	M	<b>20</b>	0	0	1	9	6	4	0	0	0
São Vicente	HM	<b>33</b>	0	4	2	8	10	7	2	0	0
	H	<b>22</b>	0	1	2	6	7	4	2	0	0
	M	<b>11</b>	0	3	0	2	3	3	0	0	0
Porto Santo	HM	<b>40</b>	0	2	4	12	12	7	3	0	0
	H	<b>18</b>	0	1	4	4	7	2	0	0	0
	M	<b>22</b>	0	1	0	8	5	5	3	0	0

### 3.3 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe e sexo, segundo a condição perante o trabalho da mãe

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe e sexo	Total	Condição perante o trabalho da mãe				Não activa	Não sabe/ Não responde	
		Empregada	Desempregada					
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>1 736</b>	<b>233</b>	<b>32</b>	<b>201</b>	<b>339</b>	<b>72</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>899</b>	<b>124</b>	<b>13</b>	<b>111</b>	<b>166</b>	<b>35</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>837</b>	<b>109</b>	<b>19</b>	<b>90</b>	<b>173</b>	<b>37</b>
Calheta	HM	88	56	21	14	7	11	0
	H	40	23	11	8	3	6	0
	M	48	33	10	6	4	5	0
Câmara de Lobos	HM	375	256	34	2	32	70	15
	H	189	135	17	2	15	27	10
	M	186	121	17	0	17	43	5
Funchal	HM	900	649	95	5	90	112	44
	H	457	331	51	0	51	56	19
	M	443	318	44	5	39	56	25
Machico	HM	161	110	6	0	6	42	3
	H	80	55	4	0	4	21	0
	M	81	55	2	0	2	21	3
Ponta do Sol	HM	88	57	7	0	7	23	1
	H	54	39	3	0	3	12	0
	M	34	18	4	0	4	11	1
Porto Moniz	HM	14	10	1	0	1	1	2
	H	8	5	1	0	1	0	2
	M	6	5	0	0	0	1	0
Ribeira Brava	HM	123	90	9	0	9	23	1
	H	59	44	4	0	4	11	0
	M	64	46	5	0	5	12	1
Santa Cruz	HM	517	423	40	8	32	50	4
	H	276	223	22	3	19	28	3
	M	241	200	18	5	13	22	1
Santana	HM	41	32	7	1	6	2	0
	H	21	16	4	0	4	1	0
	M	20	16	3	1	2	1	0
São Vicente	HM	33	22	9	2	7	2	0
	H	22	16	5	0	5	1	0
	M	11	6	4	2	2	1	0
Porto Santo	HM	40	31	4	0	4	3	2
	H	18	12	2	0	2	3	1
	M	22	19	2	0	2	0	1

## 3.4 - Nados-vivos, por distribuição geográfica de residência da mãe, segundo a filiação e o sexo

2009

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência da mãe	Total			Filiação								
				Dentro do casamento			Fora do casamento					
	HM						Com coabitação			Sem coabitação		
				HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
<b>R. A. Madeira</b>	<b>2 380</b>	<b>1 224</b>	<b>1 156</b>	<b>1 586</b>	<b>817</b>	<b>769</b>	<b>587</b>	<b>301</b>	<b>286</b>	<b>207</b>	<b>106</b>	<b>101</b>
Calheta	88	40	48	65	27	38	19	11	8	4	2	2
Câmara de Lobos	375	189	186	265	137	128	70	37	33	40	15	25
Funchal	900	457	443	533	267	266	266	137	129	101	53	48
Machico	161	80	81	124	67	57	25	8	17	12	5	7
Ponta do Sol	88	54	34	70	41	29	16	11	5	2	2	0
Porto Moniz	14	8	6	9	5	4	4	2	2	1	1	0
Ribeira Brava	123	59	64	95	45	50	22	9	13	6	5	1
Santa Cruz	517	276	241	347	186	161	133	67	66	37	23	14
Santana	41	21	20	32	16	16	9	5	4	0	0	0
São Vicente	33	22	11	27	18	9	5	4	1	1	0	1
Porto Santo	40	18	22	19	8	11	18	10	8	3	0	3

## 3.5 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2009

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Peso à nascença (gramas)												Ignorado	
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>128</b>	<b>528</b>	<b>986</b>	<b>574</b>	<b>103</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>56</b>	<b>229</b>	<b>502</b>	<b>341</b>	<b>65</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>72</b>	<b>299</b>	<b>484</b>	<b>233</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Menos de 15	HM	4	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0
	H	3	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	144	0	0	0	2	10	35	63	31	1	2	0	0
	H	74	0	0	0	1	3	16	32	21	0	1	0	0
	M	70	0	0	0	1	7	19	31	10	1	1	0	0
20 - 24	HM	314	0	1	1	3	18	72	134	64	16	2	0	3
	H	151	0	0	0	2	8	29	65	36	10	1	0	0
	M	163	0	1	1	1	10	43	69	28	6	1	0	3
25 - 29	HM	623	0	1	0	9	22	144	264	153	24	5	0	1
	H	331	0	1	0	6	8	63	136	98	16	3	0	0
	M	292	0	0	0	3	14	81	128	55	8	2	0	1
30 - 34	HM	764	0	2	4	9	37	161	323	194	29	4	0	1
	H	399	0	2	0	4	16	70	167	118	17	4	0	1
	M	365	0	0	4	5	21	91	156	76	12	0	0	0
35 - 39	HM	442	0	1	6	2	34	93	166	108	31	0	1	0
	H	223	0	0	3	1	18	41	85	55	20	0	0	0
	M	219	0	1	3	1	16	52	81	53	11	0	1	0
40 - 44	HM	85	1	0	0	0	6	21	33	22	2	0	0	0
	H	42	1	0	0	0	3	8	17	11	2	0	0	0
	M	43	0	0	0	0	3	13	16	11	0	0	0	0
45 - 49	HM	4	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

### 3.6 - Nados-vivos, por natureza do parto e a ordem de nascimento (total de nascimentos), segundo o peso à nascença

2009 Unidade: N.º

Natureza do parto e ordem de nascimento	Peso à nascença (gramas)												Ignorado
	Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999	5000 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>128</b>	<b>528</b>	<b>986</b>	<b>574</b>	<b>103</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Primeiro	1 265	1	4	4	11	69	327	523	274	39	8	0	5
Segundo	818	0	1	4	11	42	137	350	218	51	4	0	0
Terceiro	194	0	0	1	2	9	43	72	60	6	1	0	0
Quarto	68	0	0	2	1	4	13	26	16	5	0	1	0
Quinto	18	0	0	0	0	3	4	5	5	1	0	0	0
Sexto	10	0	0	0	0	1	2	5	1	1	0	0	0
Sétimo	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Oitavo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	4	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
<b>Simples</b>	<b>2 328</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>106</b>	<b>514</b>	<b>981</b>	<b>574</b>	<b>103</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
Primeiro	1 246	1	4	4	9	58	322	522	274	39	8	0	5
Segundo	793	0	1	3	5	35	129	347	218	51	4	0	0
Terceiro	189	0	0	0	2	7	42	71	60	6	1	0	0
Quarto	66	0	0	1	1	3	13	26	16	5	0	1	0
Quinto	17	0	0	0	0	2	4	5	5	1	0	0	0
Sexto	10	0	0	0	0	1	2	5	1	1	0	0	0
Sétimo	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
Oitavo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	4	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0
<b>Gemelar</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Primeiro	19	0	0	0	2	11	5	1	0	0	0	0	0
Segundo	25	0	0	1	6	7	8	3	0	0	0	0	0
Terceiro	5	0	0	1	0	2	1	1	0	0	0	0	0
Quarto	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Quinto	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Sexto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sétimo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oitavo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Décimo ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Não sabe/ Não responde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 3.7 - Nados-vivos, por local de nascimento, assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2009

Unidade: N.º

Local de nascimento, assistência e sexo		Peso à nascença (gramas)											Ignorado	
		Total	Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	4000 a 4499	4500 a 4999		5000 ou mais
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>128</b>	<b>528</b>	<b>986</b>	<b>574</b>	<b>103</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>56</b>	<b>229</b>	<b>502</b>	<b>341</b>	<b>65</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>72</b>	<b>299</b>	<b>484</b>	<b>233</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Médico	HM	1 683	1	5	7	23	98	360	687	414	77	9	0	2
	H	852	1	3	3	12	47	155	326	249	49	7	0	0
	M	831	0	2	4	11	51	205	361	165	28	2	0	2
Enfermeira parteira	HM	687	0	0	4	2	30	166	294	157	26	4	1	3
	H	365	0	0	0	2	9	74	172	89	16	2	0	1
	M	322	0	0	4	0	21	92	122	68	10	2	1	2
Enfermeira não parteira	HM	10	0	0	0	0	0	2	5	3	0	0	0	0
	H	7	0	0	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
<b>Domicílio</b>	<b>HM</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Médico	HM	21	1	0	1	2	0	6	7	3	0	1	0	0
	H	11	1	0	1	1	0	3	2	2	0	1	0	0
	M	10	0	0	0	1	0	3	5	1	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	11	0	0	0	0	0	3	3	3	2	0	0	0
	H	6	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0	0
	M	5	0	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0
Enfermeira não parteira	HM	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Estabelecimento hospitalar</b>	<b>HM</b>	<b>2 345</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>128</b>	<b>519</b>	<b>974</b>	<b>567</b>	<b>101</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>5</b>
	<b>H</b>	<b>1 205</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>56</b>	<b>225</b>	<b>497</b>	<b>337</b>	<b>63</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 140</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>72</b>	<b>294</b>	<b>477</b>	<b>230</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Médico	HM	1 661	0	5	6	21	98	354	679	411	77	8	0	2
	H	841	0	3	2	11	47	152	324	247	49	6	0	0
	M	820	0	2	4	10	51	202	355	164	28	2	0	2
Enfermeira parteira	HM	675	0	0	4	2	30	163	290	154	24	4	1	3
	H	358	0	0	0	2	9	73	169	88	14	2	0	1
	M	317	0	0	4	0	21	90	121	66	10	2	1	2
Enfermeira não parteira	HM	9	0	0	0	0	0	2	5	2	0	0	0	0
	H	6	0	0	0	0	0	0	4	2	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
<b>Outro local</b>	<b>HM</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Médico	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Enfermeira parteira	HM	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 3.8 - Nados-vivos, por grupo etário do pai e sexo, segundo o grupo etário da mãe

2009 Unidade: N.º

Grupo etário do pai e sexo	Total	Grupo etário da mãe									
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	HM	<b>2 380</b>	<b>4</b>	<b>144</b>	<b>314</b>	<b>623</b>	<b>764</b>	<b>442</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
	H	<b>1 224</b>	<b>3</b>	<b>74</b>	<b>151</b>	<b>331</b>	<b>399</b>	<b>223</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	M	<b>1 156</b>	<b>1</b>	<b>70</b>	<b>163</b>	<b>292</b>	<b>365</b>	<b>219</b>	<b>43</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
Menos de 20	HM	<b>26</b>	3	19	3	1	0	0	0	0	0
	H	<b>16</b>	2	11	3	0	0	0	0	0	0
	M	<b>10</b>	1	8	0	1	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	<b>194</b>	1	66	89	30	6	2	0	0	0
	H	<b>98</b>	1	37	44	11	3	2	0	0	0
	M	<b>96</b>	0	29	45	19	3	0	0	0	0
25 - 29	HM	<b>492</b>	0	35	122	219	95	19	2	0	0
	H	<b>250</b>	0	16	57	122	47	8	0	0	0
	M	<b>242</b>	0	19	65	97	48	11	2	0	0
30 - 34	HM	<b>771</b>	0	7	52	260	351	92	9	0	0
	H	<b>411</b>	0	5	27	140	197	39	3	0	0
	M	<b>360</b>	0	2	25	120	154	53	6	0	0
35 - 39	HM	<b>539</b>	0	1	29	74	233	183	19	0	0
	H	<b>269</b>	0	0	11	40	115	94	9	0	0
	M	<b>270</b>	0	1	18	34	118	89	10	0	0
40 - 44	HM	<b>212</b>	0	1	7	21	51	100	31	1	0
	H	<b>111</b>	0	0	3	11	27	53	17	0	0
	M	<b>101</b>	0	1	4	10	24	47	14	1	0
45 - 49	HM	<b>82</b>	0	0	4	8	16	33	19	2	0
	H	<b>41</b>	0	0	3	3	7	17	10	1	0
	M	<b>41</b>	0	0	1	5	9	16	9	1	0
50 - 54	HM	<b>16</b>	0	0	0	1	4	7	3	1	0
	H	<b>8</b>	0	0	0	0	0	6	2	0	0
	M	<b>8</b>	0	0	0	1	4	1	1	1	0
55 ou mais	HM	<b>10</b>	0	0	0	1	5	4	0	0	0
	H	<b>4</b>	0	0	0	0	2	2	0	0	0
	M	<b>6</b>	0	0	0	1	3	2	0	0	0
Idade ignorada	HM	<b>38</b>	0	15	8	8	3	2	2	0	0
	H	<b>16</b>	0	5	3	4	1	2	1	0	0
	M	<b>22</b>	0	10	5	4	2	0	1	0	0

## 3.9 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a idade gestacional

2009

Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Idade gestacional (semanas)							
		Menos de 22	22 - 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	42 ou mais	Ignorada	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>127</b>	<b>2 130</b>	<b>98</b>	<b>9</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>1 085</b>	<b>55</b>	<b>6</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>57</b>	<b>1 045</b>	<b>43</b>	<b>3</b>
Menos de 15	HM	4	0	0	0	0	4	0	0
	H	3	0	0	0	0	3	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0
15 - 19	HM	144	0	0	0	7	129	8	0
	H	74	0	0	0	3	64	7	0
	M	70	0	0	0	4	65	1	0
20 - 24	HM	314	0	1	1	18	278	14	2
	H	151	0	0	0	7	135	8	1
	M	163	0	1	1	11	143	6	1
25 - 29	HM	623	0	0	4	31	557	29	2
	H	331	0	0	3	19	297	11	1
	M	292	0	0	1	12	260	18	1
30 - 34	HM	764	0	0	4	41	692	24	3
	H	399	0	0	3	19	357	18	2
	M	365	0	0	1	22	335	6	1
35 - 39	HM	442	1	1	3	24	389	22	2
	H	223	1	0	0	19	190	11	2
	M	219	0	1	3	5	199	11	0
40 - 44	HM	85	1	0	0	6	77	1	0
	H	42	1	0	0	3	38	0	0
	M	43	0	0	0	3	39	1	0
45 - 49	HM	4	0	0	0	0	4	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0
	M	3	0	0	0	0	3	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0

## 3.10 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (nados-vivos)

2009 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento								
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>1 267</b>	<b>818</b>	<b>193</b>	<b>68</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>650</b>	<b>424</b>	<b>105</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>617</b>	<b>394</b>	<b>88</b>	<b>35</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Menos de 15	HM	4	4	0	0	0	0	0	0	0
	H	3	3	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	144	134	9	1	0	0	0	0	0
	H	74	68	5	1	0	0	0	0	0
	M	70	66	4	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	314	226	69	18	1	0	0	0	0
	H	151	107	33	11	0	0	0	0	0
	M	163	119	36	7	1	0	0	0	0
25 - 29	HM	623	396	180	37	7	1	2	0	0
	H	331	211	97	18	5	0	0	0	0
	M	292	185	83	19	2	1	2	0	0
30 - 34	HM	764	343	314	70	30	3	2	1	1
	H	399	175	166	42	14	1	1	0	0
	M	365	168	148	28	16	2	1	1	1
35 - 39	HM	442	148	211	49	20	9	3	1	1
	H	223	77	107	24	8	3	3	0	1
	M	219	71	104	25	12	6	0	1	0
40 - 44	HM	85	16	34	17	9	5	2	1	1
	H	42	9	16	8	6	1	1	0	1
	M	43	7	18	9	3	4	1	1	0
45 - 49	HM	4	0	1	1	1	0	1	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	3	0	1	0	1	0	1	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 3.11 - Nados-vivos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a ordem de nascimento (total de nascimentos)

2009 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Ordem de nascimento								
		Primeiro	Segundo	Terceiro	Quarto	Quinto	Sexto	Sétimo	Não sabe/ Não responde	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>2 380</b>	<b>1 265</b>	<b>818</b>	<b>194</b>	<b>68</b>	<b>18</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
	<b>H</b>	<b>1 224</b>	<b>650</b>	<b>423</b>	<b>106</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>1 156</b>	<b>615</b>	<b>395</b>	<b>88</b>	<b>35</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>
Menos de 15	HM	4	4	0	0	0	0	0	0	0
	H	3	3	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	1	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	HM	144	134	9	1	0	0	0	0	0
	H	74	68	5	1	0	0	0	0	0
	M	70	66	4	0	0	0	0	0	0
20 - 24	HM	314	226	69	18	1	0	0	0	0
	H	151	107	33	11	0	0	0	0	0
	M	163	119	36	7	1	0	0	0	0
25 - 29	HM	623	394	180	38	7	1	2	0	1
	H	331	211	96	19	5	0	0	0	0
	M	292	183	84	19	2	1	2	0	1
30 - 34	HM	764	343	314	70	30	3	2	1	1
	H	399	175	166	42	14	1	1	0	0
	M	365	168	148	28	16	2	1	1	1
35 - 39	HM	442	148	211	49	20	9	3	1	1
	H	223	77	107	24	8	3	3	0	1
	M	219	71	104	25	12	6	0	1	0
40 - 44	HM	85	16	34	17	9	5	2	1	1
	H	42	9	16	8	6	1	1	0	1
	M	43	7	18	9	3	4	1	1	0
45 - 49	HM	4	0	1	1	1	0	1	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	3	0	1	0	1	0	1	0	0
50 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 3.12 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo a instrução do pai

2009 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Instrução do pai								
		Não sabe ler nem escrever	Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico				Ensino secundário	Ensino superior	Ignorada
				Total	1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1 335</b>	<b>254</b>	<b>430</b>	<b>651</b>	<b>623</b>	<b>365</b>	<b>49</b>
Não sabe ler nem escrever	6	1	1	3	3	0	0	0	0	1
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0
Ensino básico	<b>1 040</b>	3	3	878	206	305	367	113	15	28
1º ciclo	<b>162</b>	3	1	143	87	44	12	7	1	7
2º ciclo	<b>342</b>	0	1	300	81	153	66	30	1	10
3º ciclo	<b>536</b>	0	1	435	38	108	289	76	13	11
Ensino secundário	<b>712</b>	0	0	325	36	87	202	335	44	8
Ensino superior	<b>612</b>	0	0	128	9	37	82	175	306	3
Não sabe/Não responde	9	0	0	0	0	0	0	0	0	9

## 3.13 - Nados-vivos, por instrução da mãe, segundo o grupo etário da mãe

2009 Unidade: N.º

Instrução da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>4</b>	<b>144</b>	<b>314</b>	<b>623</b>	<b>764</b>	<b>442</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Não sabe ler nem escrever	6	0	0	1	0	2	2	0	1	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Ensino básico	<b>1 040</b>	4	114	200	247	264	166	43	2	0
1º ciclo	<b>162</b>	1	9	17	31	49	37	17	1	0
2º ciclo	<b>342</b>	2	49	66	68	88	53	16	0	0
3º ciclo	<b>536</b>	1	56	117	148	127	76	10	1	0
Ensino secundário	<b>712</b>	0	30	95	245	204	118	20	0	0
Ensino superior	<b>612</b>	0	0	15	127	293	155	21	1	0
Não sabe/Não responde	9	0	0	3	3	1	1	1	0	0

## 3.14 - Nados-vivos, por instrução do pai, segundo o grupo etário do pai

2009

Unidade: N.º

Instrução do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 55	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>26</b>	<b>194</b>	<b>492</b>	<b>771</b>	<b>539</b>	<b>212</b>	<b>82</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>38</b>
Não sabe ler nem escrever	4	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	4	0	0	1	1	0	0	2	0	0	0
Ensino básico	1 335	21	158	287	365	304	133	50	9	8	0
1º ciclo	254	2	21	30	53	68	45	25	5	5	0
2º ciclo	430	9	56	92	120	98	46	6	2	1	0
3º ciclo	651	10	81	165	192	138	42	19	2	2	0
Ensino secundário	623	5	33	148	232	124	59	17	3	2	0
Ensino superior	365	0	1	52	172	107	19	12	2	0	0
Ignorada	49	0	2	4	0	4	0	0	1	0	38

## 3.15 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo a condição perante o trabalho do pai

2009

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Condição perante o trabalho do pai					
		Empregado	Desempregado			Não activo	Ignorada
			Total	À procura do 1º emprego	À procura de novo emprego		
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>2 110</b>	<b>149</b>	<b>8</b>	<b>141</b>	<b>52</b>	<b>69</b>
Empregada	1 736	1 628	69	2	67	15	24
Desempregada	233	170	56	6	50	3	4
À procura do 1º emprego	32	22	9	6	3	0	1
À procura de novo emprego	201	148	47	0	47	3	3
Não activa	339	263	24	0	24	33	19
Não sabe/Não responde	72	49	0	0	0	1	22

**3.16 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho da mãe, segundo o grupo etário da mãe**

2009 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho da mãe	Total	Grupo etário da mãe								
		Menos de 15	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>4</b>	<b>144</b>	<b>314</b>	<b>623</b>	<b>764</b>	<b>442</b>	<b>85</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
Empregada	1 736	0	23	152	488	650	361	59	3	0
Desempregada	233	0	30	72	59	43	23	6	0	0
À procura do 1º emprego	32	0	16	9	5	2	0	0	0	0
À procura de novo emprego	201	0	14	63	54	41	23	6	0	0
Não activa	339	4	80	70	56	61	51	16	1	0
Não sabe/Não responde	72	0	11	20	20	10	7	4	0	0

**3.17 - Nados-vivos, por condição perante o trabalho do pai, segundo o grupo etário do pai**

2009 Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do pai	Total	Grupo etário do pai									
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>26</b>	<b>194</b>	<b>492</b>	<b>771</b>	<b>539</b>	<b>212</b>	<b>82</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>38</b>
Empregado	2 110	16	154	427	726	505	193	71	10	8	0
Desempregado	149	5	26	37	36	23	11	7	4	0	0
À procura do 1º emprego	8	1	3	3	1	0	0	0	0	0	0
À procura de novo emprego	141	4	23	34	35	23	11	7	4	0	0
Não activo	52	4	9	17	5	7	6	2	0	2	0
Ignorada	69	1	5	11	4	4	2	2	2	0	38

**3.18 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores comuns aos pais**

2009

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores comuns						
		Nenhum	1	2	3	4	5	6
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>1 443</b>	<b>717</b>	<b>150</b>	<b>54</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
Dentro do casamento	<b>1 586</b>	787	611	128	47	10	2	1
Fora do casamento	<b>794</b>	656	106	22	7	2	1	0
Com coabitação dos pais	<b>587</b>	466	91	20	7	2	1	0
Sem coabitação dos pais	<b>207</b>	190	15	2	0	0	0	0

**3.19 - Nados-vivos, por tipo de filiação, segundo a existência de filhos anteriores não comuns aos pais**

2009

Unidade: N.º

Filiação	Total	Filhos anteriores não comuns						
		Nenhum	1	2	3	4	5	6
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
<b>Total</b>	<b>2 380</b>	<b>2 089</b>	<b>161</b>	<b>72</b>	<b>32</b>	<b>14</b>	<b>10</b>	<b>2</b>
Dentro do casamento	<b>1 586</b>	1 508	48	20	6	3	1	0
Fora do casamento	<b>794</b>	581	113	52	26	11	9	2
Com coabitação dos pais	<b>587</b>	429	83	41	15	10	7	2
Sem coabitação dos pais	<b>207</b>	152	30	11	11	1	2	0



## **Capítulo 4**

### **Casamentos**



## 4.1 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo os meses

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 032</b>	<b>77</b>	<b>51</b>	<b>63</b>	<b>69</b>	<b>79</b>	<b>80</b>	<b>148</b>	<b>114</b>	<b>140</b>	<b>76</b>	<b>60</b>	<b>75</b>
Calheta	42	1	5	3	3	1	4	7	6	8	0	1	3
Câmara de Lobos	94	10	5	5	3	10	7	12	13	13	6	8	2
Funchal	527	38	27	35	37	41	36	78	53	71	40	33	38
Machico	97	5	5	5	6	7	7	12	10	13	9	6	12
Ponta do Sol	38	6	2	2	0	3	3	5	6	3	1	2	5
Porto Moniz	16	2	0	1	1	2	2	2	0	2	1	1	2
Ribeira Brava	54	7	1	3	6	3	1	9	7	9	2	2	4
Santa Cruz	101	6	3	4	7	6	16	15	11	14	12	4	3
Santana	28	0	1	2	0	1	3	5	5	3	3	1	4
São Vicente	10	2	1	2	2	1	0	0	0	0	1	0	1
Porto Santo	25	0	1	1	4	4	1	3	3	4	1	2	1

## 4.2 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentesco	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 032</b>	<b>631</b>	<b>401</b>	<b>1 029</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>817</b>	<b>107</b>	<b>98</b>	<b>10</b>	<b>461</b>	<b>571</b>
Calheta	42	17	25	42	0	0	39	1	2	0	15	27
Câmara de Lobos	94	57	37	94	0	0	77	3	13	1	35	59
Funchal	527	316	211	527	0	0	426	69	26	6	267	260
Machico	97	62	35	97	0	0	68	6	23	0	44	53
Ponta do Sol	38	25	13	38	0	0	32	3	3	0	14	24
Porto Moniz	16	15	1	16	0	0	11	1	4	0	6	10
Ribeira Brava	54	35	19	52	1	1	38	6	10	0	17	37
Santa Cruz	101	65	36	100	1	0	83	8	10	0	36	65
Santana	28	18	10	28	0	0	20	4	3	1	12	16
São Vicente	10	8	2	10	0	0	4	3	2	1	3	7
Porto Santo	25	13	12	25	0	0	19	3	2	1	12	13

**4.3 - Casamentos celebrados, por distribuição geográfica do facto, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento e o número de filhos**

2009

Unidade: N.º

Distribuição geográfica do facto	Total de casamentos	Casamentos				Filhos			
		Com filhos comuns	Sem filhos comuns	Com filhos não comuns	Sem filhos não comuns	Filhos comuns	Filhos não comuns		
							Total	Filhos do marido	Filhos da mulher
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>1 032</b>	<b>141</b>	<b>891</b>	<b>208</b>	<b>824</b>	<b>184</b>	<b>483</b>	<b>272</b>	<b>211</b>
Calheta	42	4	38	5	37	5	12	7	5
Câmara de Lobos	94	15	79	14	80	24	30	21	9
Funchal	527	84	443	136	391	108	318	182	136
Machico	97	7	90	15	82	9	41	21	20
Ponta do Sol	38	5	33	5	33	5	13	8	5
Porto Moniz	16	2	14	4	12	4	6	6	0
Ribeira Brava	54	8	46	5	49	10	11	4	7
Santa Cruz	101	9	92	12	89	12	24	10	14
Santana	28	5	23	10	18	5	22	11	11
São Vicente	10	0	10	0	10	0	0	0	0
Porto Santo	25	2	23	2	23	2	6	2	4

#### 4.4 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2009

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentes-co	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>1 032</b>	<b>631</b>	<b>401</b>	<b>1 029</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>817</b>	<b>107</b>	<b>98</b>	<b>10</b>	<b>461</b>	<b>571</b>
<b>Cônjuge masculino</b>												
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	7	7	0	7	0	0	7	0	0	0	1	6
20 - 24	150	106	44	150	0	0	134	7	9	0	49	101
25 - 29	329	160	169	328	0	1	277	13	39	0	120	209
30 - 34	252	129	123	252	0	0	198	19	35	0	113	139
35 - 39	134	85	49	133	1	0	102	20	11	1	73	61
40 - 44	49	43	6	49	0	0	42	5	2	0	30	19
45 - 49	32	29	3	31	1	0	20	9	2	1	20	12
50 - 54	28	25	3	28	0	0	23	5	0	0	17	11
55 - 59	20	20	0	20	0	0	14	6	0	0	18	2
60 - 64	14	12	2	14	0	0	0	12	0	2	8	6
65 - 69	9	8	1	9	0	0	0	5	0	4	7	2
70 - 74	6	5	1	6	0	0	0	4	0	2	5	1
75 ou mais	2	2	0	2	0	0	0	2	0	0	0	2
<b>Cônjuge feminino</b>												
Menos de 17	9	9	0	9	0	0	9	0	0	0	2	7
17 - 19	61	50	11	61	0	0	53	1	7	0	20	41
20 - 24	234	138	96	234	0	0	194	11	29	0	82	152
25 - 29	314	150	164	314	0	0	256	19	39	0	126	188
30 - 34	208	116	92	207	0	1	171	21	15	1	104	104
35 - 39	89	66	23	88	1	0	71	14	4	0	50	39
40 - 44	37	32	5	37	0	0	24	10	2	1	20	17
45 - 49	40	35	5	39	1	0	25	11	2	2	28	12
50 - 54	18	17	1	18	0	0	9	7	0	2	12	6
55 - 59	9	8	1	9	0	0	4	5	0	0	6	3
60 - 64	6	5	1	6	0	0	0	4	0	2	5	1
65 - 69	4	4	0	4	0	0	0	2	0	2	3	1
70 - 74	1	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0
75 ou mais	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0
Idade ignorada	1	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0

#### 4.5 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a forma de celebração, o parentesco, o regime de bens e a existência de residência comum anterior ao casamento

2009

Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Forma de celebração		Parentesco ou afinidade			Regime de bens				Residência antes do casamento	
		Civil	Católica	Sem parentes-co	Primos	Outro	Comunhão de adquiridos	Separação	Comunhão geral	Outra	Comum	Não comum
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>1 032</b>	<b>631</b>	<b>401</b>	<b>1 029</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>817</b>	<b>107</b>	<b>98</b>	<b>10</b>	<b>461</b>	<b>571</b>
<b>Cônjuge masculino</b>												
Solteiros	825	440	385	822	2	1	678	51	95	1	321	504
Viúvos	16	10	6	16	0	0	6	7	1	2	8	8
Divorciados	191	181	10	191	0	0	133	49	2	7	132	59
<b>Cônjuge feminino</b>												
Solteiras	879	493	386	877	1	1	715	69	93	2	352	527
Viúvas	15	12	3	14	1	0	8	5	0	2	7	8
Divorciadas	138	126	12	138	0	0	94	33	5	6	102	36

#### 4.6 - Casamentos celebrados, por grupo etário dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2009 Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>141</b>	<b>184</b>	<b>208</b>	<b>272</b>	<b>211</b>	<b>483</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Menos de 17	0	0	0	0	0	0	0
17 - 19	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	27	18	20	9	4	7	11
25 - 29	60	32	34	28	14	20	34
30 - 34	67	34	38	33	18	34	52
35 - 39	59	27	36	32	27	26	53
40 - 44	37	8	9	29	42	33	75
45 - 49	29	9	10	20	37	23	60
50 - 54	28	4	7	24	43	23	66
55 - 59	20	4	13	16	45	19	64
60 - 64	11	2	5	9	19	17	36
65 - 69	7	2	11	5	11	4	15
70 - 74	3	1	1	2	10	5	15
75 ou mais	1	0	0	1	2	0	2
<b>Cônjuge feminino</b>							
Menos de 17	1	1	1	0	0	0	0
17 - 19	14	8	8	6	4	2	6
20 - 24	44	25	30	19	23	9	32
25 - 29	73	39	45	34	31	17	48
30 - 34	72	30	32	42	30	39	69
35 - 39	50	20	26	30	29	34	63
40 - 44	27	8	11	19	31	29	60
45 - 49	31	2	2	29	51	38	89
50 - 54	20	5	12	15	23	22	45
55 - 59	7	1	6	6	22	11	33
60 - 64	6	2	11	4	13	5	18
65 - 69	2	0	0	2	9	5	14
70 - 74	1	0	0	1	3	0	3
75 ou mais	1	0	0	1	3	0	3

#### 4.7 - Casamentos celebrados, por estado civil anterior dos cônjuges, segundo a existência de filhos comuns e não comuns anteriores ao casamento

2009 Unidade: N.º

Estado civil anterior	Total	Com filhos comuns		Com filhos não comuns			
		Total de casamentos	Total de filhos comuns	Total de casamentos	Total de filhos do marido	Total de filhos da mulher	Total de filhos não comuns
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>
<b>Total</b>	<b>349</b>	<b>141</b>	<b>184</b>	<b>208</b>	<b>272</b>	<b>211</b>	<b>483</b>
<b>Cônjuge masculino</b>							
Solteiros	177	98	116	79	30	85	115
Viúvos	13	1	1	12	31	9	40
Divorciados	159	42	67	117	211	117	328
<b>Cônjuge feminino</b>							
Solteiras	217	107	122	110	142	58	200
Viúvas	11	1	1	10	28	16	44
Divorciadas	121	33	61	88	102	137	239

**4.8 - Casamentos celebrados, por grupo etário do cônjuge feminino,  
segundo o grupo etário do cônjuge masculino**

2009

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino													
		Menos de 17	17 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>
<b>Total</b>	<b>1032</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>150</b>	<b>329</b>	<b>252</b>	<b>134</b>	<b>49</b>	<b>32</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>2</b>
Menos de 17	9	0	2	5	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17-19	61	0	3	35	16	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
20-24	234	0	2	74	110	32	8	4	3	1	0	0	0	0	0
25-29	314	0	0	25	150	93	33	10	3	0	0	0	0	0	0
30-34	208	0	0	8	46	90	49	11	2	1	1	0	0	0	0
35-39	89	0	0	3	5	26	33	9	7	3	2	1	0	0	0
40-44	37	0	0	0	1	2	5	7	8	7	1	4	1	0	1
45-49	40	0	0	0	0	1	5	8	7	9	5	3	2	0	0
50-54	18	0	0	0	0	0	0	0	0	6	7	3	2	0	0
55-59	9	0	0	0	0	0	0	0	2	1	2	3	0	1	0
60-64	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1	0
65-69	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1
70-74	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
75 ou mais	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Idade ignorada	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.9 - Casamentos celebrados, por número de casamentos anteriores do cônjuge feminino,  
segundo o número de casamentos anteriores do cônjuge masculino**

2009

Unidade: N.º

Número de casamentos anteriores do cônjuge feminino	Total	Número de casamentos anteriores do cônjuge masculino		
		0	1	2
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>
<b>Total</b>	<b>1 032</b>	<b>825</b>	<b>203</b>	<b>4</b>
0	879	756	122	1
1	149	69	78	2
2	3	0	3	0
3	1	0	0	1

#### 4.10 - Casamentos dos cônjuges viúvos e divorciados, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino

2009

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges viúvos e divorciados	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge masculino (anos)							
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	Desconhecido
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>207</b>	<b>7</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>42</b>	<b>86</b>
Menos de 25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	15	0	1	2	2	0	0	0	10
30 - 34	33	1	5	6	3	0	2	2	14
35 - 39	30	0	2	2	1	4	1	3	17
40 - 44	29	0	2	3	1	2	2	6	13
45 - 49	26	1	3	6	2	1	1	5	7
50 - 54	25	2	1	4	1	1	0	7	9
55 - 59	20	1	1	1	1	1	0	5	10
60 - 64	13	1	1	1	1	0	0	7	2
65 - 69	8	1	0	0	1	0	0	3	3
70 - 74	6	0	1	0	0	0	1	3	1
75 ou mais	2	0	0	1	0	0	0	1	0

#### 4.11 - Casamentos das cônjuges viúvas e divorciadas, por grupo etário, segundo o tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino

2009

Unidade: N.º

Grupo etário das cônjuges viúvas e divorciadas	Total	Tempo decorrido após a dissolução do último casamento do cônjuge feminino (anos)							
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6 ou mais	Desconhecido
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>153</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>45</b>	<b>56</b>
Menos de 20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	4	1	0	0	0	0	0	0	3
25 - 29	15	1	2	3	0	0	0	3	6
30 - 34	34	1	5	4	2	4	2	6	10
35 - 39	26	0	1	3	1	3	0	6	12
40 - 44	21	0	1	1	2	0	0	8	9
45 - 49	25	2	2	0	1	0	4	6	10
50 - 54	15	1	0	1	2	1	0	7	3
55 - 59	6	0	0	0	0	0	0	4	2
60 - 64	4	0	0	1	0	0	0	3	0
65 - 69	3	0	0	0	0	0	0	2	1
70 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**4.12 - Casamentos celebrados, por instrução do cônjuge feminino,  
segundo a instrução do cônjuge masculino**

2009

Unidade: N.º

Instrução do cônjuge feminino	Total	Instrução do cônjuge masculino						
		Sabe ler sem ter frequentado o ensino	Ensino básico			Ensino secundário	Ensino superior	Não sabe/ Não responde
			1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo			
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>
<b>Total</b>	<b>1 032</b>	<b>4</b>	<b>99</b>	<b>158</b>	<b>276</b>	<b>288</b>	<b>200</b>	<b>7</b>
Não sabe ler nem escrever	1	0	0	1	0	0	0	0
Sabe ler sem ter frequentado o ensino	2	1	0	0	1	0	0	0
Ensino básico - 1º ciclo	65	1	51	7	1	5	0	0
Ensino básico - 2º ciclo	112	0	24	58	24	6	0	0
Ensino básico - 3º ciclo	250	1	18	49	150	26	6	0
Ensino secundário	321	0	6	35	78	176	26	0
Ensino superior	274	1	0	8	22	75	168	0
Não sabe/ Não responde	7	0	0	0	0	0	0	7

**4.13 - Casamentos celebrados, por condição perante o trabalho do cônjuge feminino,  
segundo a condição perante o trabalho do cônjuge masculino**

2009

Unidade: N.º

Condição perante o trabalho do cônjuge feminino	Total	Condição perante o trabalho do cônjuge masculino				
		Empregado	Desempregado à procura do 1º. emprego	Desempregado à procura de novo emprego	Não activo	Não sabe/ Não responde
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>
<b>Total</b>	<b>1 032</b>	<b>950</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>43</b>	<b>9</b>
Empregada	848	808	2	16	21	1
Desempregada	55	45	1	8	1	0
À procura do 1º. emprego	7	5	1	1	0	0
À procura de novo emprego	48	40	0	7	1	0
Não activa	111	89	0	2	20	0
Não sabe/ Não responde	18	8	0	1	1	8

**4.14 - Casamentos de cônjuges empregados, por profissão do cônjuge feminino,  
segundo a profissão do cônjuge masculino**

2009

Unidade: N.º

Profissão do cônjuge feminino (CNP - 94)	Total	Profissão do cônjuge masculino (CNP - 94)									
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>808</b>	<b>40</b>	<b>80</b>	<b>132</b>	<b>107</b>	<b>77</b>	<b>17</b>	<b>161</b>	<b>47</b>	<b>144</b>	<b>3</b>
0 Membros das Forças Armadas	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	25	17	0	4	2	1	0	0	0	1	0
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	108	7	57	21	6	8	0	3	0	6	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	152	7	14	80	11	13	1	12	7	7	0
4 Pessoal administrativo e similares	247	8	7	15	73	33	6	68	19	18	0
5 Pessoal dos serviços e vendedores	44	0	0	3	9	8	2	20	0	2	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	5	0	0	0	0	0	2	2	0	1	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	21	0	0	1	0	2	0	15	2	1	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	5	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0
9 Trabalhadores não qualificados	186	0	1	5	4	10	6	36	18	106	0
10 Não aplicável	13	0	1	2	1	0	0	5	0	1	3

### 4.15 - Casamentos de cônjuges empregados, por ramo de actividade económica do cônjuge feminino, segundo o ramo de actividade económica do cônjuge masculino

2009

Unidade: N.º

Ramo de actividade económica do cônjuge feminino (CAE - Rev. 2.1)	Total	Ramo de actividade económica do cônjuge masculino (CAE - Rev. 2.1)																	
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
<i>I</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	<i>20</i>
<b>Total</b>	<b>808</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>217</b>	<b>90</b>	<b>71</b>	<b>42</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>57</b>	<b>64</b>	<b>30</b>	<b>116</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>12</b>
A Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	7	2	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
C Indústrias extractivas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
D Indústrias transformadoras	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
F Construção	24	0	1	0	1	0	12	4	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis, motociclos e de bens de uso pessoal e doméstico	177	7	2	0	2	0	82	52	8	5	2	3	2	1	2	9	0	0	0
H Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	110	2	0	0	3	3	32	6	43	9	1	3	2	0	1	4	0	0	1
I Transportes, armazenagem e comunicações	15	0	0	0	1	0	1	2	3	5	0	0	0	1	1	1	0	0	0
J Actividades financeiras	31	0	0	0	3	0	3	1	2	2	9	1	3	1	1	5	0	0	0
K Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	30	1	0	0	0	0	2	3	1	1	3	9	6	1	0	3	0	0	0
L Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	35	0	0	0	0	0	5	4	0	2	2	0	17	1	2	2	0	0	0
M Educação	143	1	0	1	5	1	20	9	2	8	6	5	11	48	10	16	0	0	0
N Saúde e acção social	83	1	0	3	0	0	19	5	3	3	3	3	10	5	12	16	0	0	0
O Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	103	1	0	0	2	1	20	2	3	6	1	1	5	3	1	55	1	0	1
P Famílias com empregados domésticos	17	1	0	1	0	0	7	2	1	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0
Q Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0
R Actividade desconhecida	25	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	2	1	3	0	2	0	0	9



## **Capítulo 5**

### **Divórcios**



## 5.1 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo os meses

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>618</b>	<b>55</b>	<b>57</b>	<b>59</b>	<b>35</b>	<b>56</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>28</b>	<b>36</b>	<b>79</b>	<b>68</b>	<b>41</b>
Calheta	17	2	1	1	1	3	1	1	1	0	2	2	2
Câmara de Lobos	62	5	6	8	5	5	5	1	4	3	8	9	3
Funchal	305	35	24	28	13	29	27	33	9	22	34	32	19
Machico	29	5	3	4	2	2	2	3	2	2	2	1	1
Ponta do Sol	23	1	3	2	1	3	2	0	2	1	4	3	1
Porto Moniz	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	10	0	0	1	0	0	1	1	0	0	5	1	1
Santa Cruz	127	5	17	11	8	10	8	10	8	7	20	14	9
Santana	9	1	1	2	0	0	2	0	0	0	1	1	1
São Vicente	13	1	1	2	2	0	0	1	1	0	0	2	3
Porto Santo	22	0	0	0	3	4	3	3	1	1	3	3	1

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.2 - Divórcios, por distribuição geográfica de residência, segundo a duração do casamento dissolvido

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência	Total	Duração do casamento dissolvido (anos)															
		Menos de 1	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 ou mais	Ignorado
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>
<b>R. A. Madeira</b>	<b>618</b>	<b>9</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>34</b>	<b>112</b>	<b>78</b>	<b>66</b>	<b>42</b>	<b>51</b>	<b>6</b>
Calheta	17	0	1	0	0	1	2	0	0	2	0	7	0	1	2	1	0
Câmara de Lobos	62	0	4	0	5	4	1	2	2	1	3	13	9	7	6	5	0
Funchal	305	6	11	10	10	17	8	16	22	13	20	43	41	32	23	33	0
Machico	29	0	3	1	0	0	1	1	0	2	2	5	7	2	3	2	0
Ponta do Sol	23	0	0	1	2	0	0	1	1	2	2	5	3	5	0	1	0
Porto Moniz	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Ribeira Brava	10	0	0	0	1	1	0	1	2	1	1	3	0	0	0	0	0
Santa Cruz	127	1	6	7	6	9	6	10	4	8	3	27	13	14	7	4	2
Santana	9	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	2
São Vicente	13	1	0	0	0	1	0	1	1	1	2	2	2	0	0	1	1
Porto Santo	22	1	0	1	1	2	0	1	0	1	1	2	3	4	1	3	1

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.3 - Divórcios, por grupo etário do cônjuge feminino, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2009

Unidade: N.º

Grupo etário do cônjuge feminino	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>66</b>	<b>99</b>	<b>119</b>	<b>112</b>	<b>74</b>	<b>65</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Menos 20	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	29	1	5	20	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	88	0	7	32	33	10	3	0	2	0	1	0	0	0
30 - 34	128	0	0	11	51	42	17	5	1	1	0	0	0	0
35 - 39	110	0	0	2	11	52	36	5	3	1	0	0	0	0
40 - 44	104	0	0	1	2	12	45	27	9	6	2	0	0	0
45 - 49	71	0	0	0	1	1	10	29	21	7	0	0	1	1
50 - 54	47	0	0	0	0	0	1	8	25	7	4	2	0	0
55 - 59	20	0	0	0	0	0	0	0	4	7	6	2	0	1
60 - 64	11	0	0	0	0	0	0	0	0	2	6	3	0	0
65 - 69	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0
70 - 74	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

### 5.4 - Divórcios, por grupo etário dos cônjuges e duração do casamento, segundo a forma de celebração e o número de casamentos anteriores dos cônjuges

2009

Unidade: N.º

Grupo etário dos cônjuges e duração do casamento (anos)	Total	Forma de celebração		Número de casamentos anteriores					
		Civil	Católico	Cônjuge masculino			Cônjuge feminino		
				0	1	2	0	1	2
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>329</b>	<b>289</b>	<b>537</b>	<b>79</b>	<b>2</b>	<b>539</b>	<b>78</b>	<b>1</b>
<b>Idade do cônjuge masculino</b>									
Menos 20	2	2	0	2	0	0	2	0	0
20 - 24	14	11	3	11	3	0	11	3	0
25 - 29	66	46	20	59	7	0	57	9	0
30 - 34	99	57	42	85	14	0	84	15	0
35 - 39	119	67	52	109	10	0	111	8	0
40 - 44	112	57	55	97	14	1	95	17	0
45 - 49	74	34	40	62	12	0	64	10	0
50 - 54	65	27	38	56	9	0	57	8	0
55 - 59	31	15	16	28	3	0	27	3	1
60 - 64	20	5	15	16	4	0	16	4	0
65 - 69	11	5	6	9	2	0	10	1	0
70 - 74	2	1	1	2	0	0	2	0	0
75 ou mais	3	2	1	1	1	1	3	0	0
<b>Idade do cônjuge feminino</b>									
Menos 20	3	3	0	3	0	0	3	0	0
20 - 24	29	24	5	24	5	0	25	4	0
25 - 29	88	59	29	74	13	1	74	14	0
30 - 34	128	65	63	108	20	0	108	20	0
35 - 39	110	59	51	104	6	0	106	4	0
40 - 44	104	52	52	92	12	0	89	15	0
45 - 49	71	40	31	62	9	0	61	10	0
50 - 54	47	17	30	40	7	0	40	6	1
55 - 59	20	5	15	15	4	1	16	4	0
60 - 64	11	3	8	9	2	0	10	1	0
65 - 69	5	1	4	5	0	0	5	0	0
70 - 74	2	1	1	1	1	0	2	0	0
75 ou mais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Duração do casamento</b>									
Menos de 1	9	7	2	7	2	0	5	4	0
1	25	22	3	15	9	1	15	9	1
2	20	13	7	14	6	0	15	5	0
3	25	12	13	20	4	1	20	5	0
4	36	26	10	30	6	0	30	6	0
5	18	12	6	15	3	0	15	3	0
6	33	21	12	30	3	0	31	2	0
7	32	18	14	27	5	0	28	4	0
8	31	21	10	28	3	0	28	3	0
9	34	20	14	31	3	0	30	4	0
10 - 14	112	68	44	99	13	0	98	14	0
15 - 19	78	40	38	72	6	0	73	5	0
20 - 24	66	19	47	59	7	0	60	6	0
25 - 29	42	17	25	37	5	0	37	5	0
30 ou mais	51	11	40	47	4	0	48	3	0
Ignorado	6	2	4	6	0	0	6	0	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.5 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge masculino

2009

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge masculino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>66</b>	<b>99</b>	<b>119</b>	<b>112</b>	<b>74</b>	<b>65</b>	<b>31</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
Menos de 1	9	1	0	2	0	0	3	1	0	1	1	0	0	0
1	25	1	4	8	4	0	3	1	1	1	1	0	0	1
2	20	0	4	4	7	1	1	2	0	1	0	0	0	0
3	25	0	1	11	7	1	3	1	1	0	0	0	0	0
4	36	0	2	13	9	7	2	0	1	1	0	1	0	0
5	18	0	3	2	3	5	3	1	1	0	0	0	0	0
6	33	0	0	9	10	9	2	1	2	0	0	0	0	0
7	32	0	0	6	11	10	2	1	1	0	1	0	0	0
8	31	0	0	9	9	6	2	2	1	1	1	0	0	0
9	34	0	0	0	15	11	5	1	2	0	0	0	0	0
10 - 14	112	0	0	1	21	42	29	10	2	4	0	2	1	0
15 - 19	78	0	0	0	2	24	30	12	5	4	0	0	0	1
20 - 24	66	0	0	0	0	3	26	21	11	3	1	1	0	0
25 - 29	42	0	0	0	0	0	1	17	20	2	1	0	0	1
30 ou mais	51	0	0	0	0	0	0	2	16	13	13	6	1	0
Ignorado	6	0	0	1	1	0	0	1	1	0	1	1	0	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.

## 5.6 - Divórcios, por duração do casamento, segundo o grupo etário do cônjuge feminino

2009

Unidade: N.º

Duração do casamento (anos)	Total	Grupo etário do cônjuge feminino												
		Menos de 20	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 ou mais
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	<i>15</i>
<b>Total</b>	<b>618</b>	<b>3</b>	<b>29</b>	<b>88</b>	<b>128</b>	<b>110</b>	<b>104</b>	<b>71</b>	<b>47</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
Menos de 1	<b>9</b>	1	0	1	2	1	2	1	0	0	1	0	0	0
1	<b>25</b>	1	6	8	2	2	2	1	1	2	0	0	0	0
2	<b>20</b>	1	3	8	4	1	1	2	0	0	0	0	0	0
3	<b>25</b>	0	1	10	11	2	0	0	1	0	0	0	0	0
4	<b>36</b>	0	9	10	11	2	1	1	1	0	0	1	0	0
5	<b>18</b>	0	3	5	6	1	1	2	0	0	0	0	0	0
6	<b>33</b>	0	5	6	11	8	2	1	0	0	0	0	0	0
7	<b>32</b>	0	2	11	8	7	4	0	0	0	0	0	0	0
8	<b>31</b>	0	0	13	10	5	1	1	1	0	0	0	0	0
9	<b>34</b>	0	0	8	13	8	1	4	0	0	0	0	0	0
10 - 14	<b>112</b>	0	0	7	41	36	17	6	5	0	0	0	0	0
15 - 19	<b>78</b>	0	0	0	8	29	28	10	2	0	0	0	1	0
20 - 24	<b>66</b>	0	0	0	0	8	35	16	4	2	1	0	0	0
25 - 29	<b>42</b>	0	0	0	0	0	8	20	13	1	0	0	0	0
30 ou mais	<b>51</b>	0	0	0	0	0	0	6	18	14	8	4	1	0
Ignorado	<b>6</b>	0	0	1	1	0	1	0	1	1	1	0	0	0

**Nota:**

Os valores incluem o número de divórcios decretados nas conservatórias do registo civil e nos tribunais, e são provisórios à data de Junho 2010.

Nos casos em que a informação relativa à localização da casa de morada de família era omissa ou ignorada, foi utilizada a distribuição geográfica do Tribunal ou da Conservatória onde o divórcio foi decretado, em substituição do local de residência.



## **Capítulo 6**

### **Óbitos Gerais**



## 6.1 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>2 642</b>	<b>319</b>	<b>261</b>	<b>266</b>	<b>237</b>	<b>184</b>	<b>183</b>	<b>195</b>	<b>190</b>	<b>159</b>	<b>204</b>	<b>205</b>	<b>239</b>
	<b>H</b>	<b>1 324</b>	<b>160</b>	<b>130</b>	<b>120</b>	<b>125</b>	<b>100</b>	<b>89</b>	<b>98</b>	<b>85</b>	<b>80</b>	<b>113</b>	<b>104</b>	<b>120</b>
	<b>M</b>	<b>1 318</b>	<b>159</b>	<b>131</b>	<b>146</b>	<b>112</b>	<b>84</b>	<b>94</b>	<b>97</b>	<b>105</b>	<b>79</b>	<b>91</b>	<b>101</b>	<b>119</b>
Calheta	HM	190	27	8	28	18	12	11	17	13	7	14	12	23
	H	98	11	6	14	12	8	4	10	4	3	8	9	9
	M	92	16	2	14	6	4	7	7	9	4	6	3	14
Câmara de Lobos	HM	224	21	28	19	17	15	7	18	14	22	16	28	19
	H	118	13	17	9	13	5	5	9	5	7	9	13	13
	M	106	8	11	10	4	10	2	9	9	15	7	15	6
Funchal	HM	1 201	148	119	114	109	90	101	82	99	63	91	96	89
	H	585	72	51	48	49	49	47	43	45	34	51	48	48
	M	616	76	68	66	60	41	54	39	54	29	40	48	41
Machico	HM	199	24	17	23	14	10	15	18	11	18	17	11	21
	H	118	15	11	12	8	7	11	13	5	12	8	6	10
	M	81	9	6	11	6	3	4	5	6	6	9	5	11
Ponta do Sol	HM	98	8	10	10	12	3	9	6	7	2	10	6	15
	H	41	4	3	4	5	1	3	3	4	1	5	1	7
	M	57	4	7	6	7	2	6	3	3	1	5	5	8
Porto Moniz	HM	41	4	6	5	1	4	5	2	3	1	2	5	3
	H	25	3	5	2	0	3	4	0	2	1	1	3	1
	M	16	1	1	3	1	1	1	2	1	0	1	2	2
Ribeira Brava	HM	165	20	14	26	12	7	9	14	8	10	14	12	19
	H	73	4	6	12	6	5	3	8	4	4	9	6	6
	M	92	16	8	14	6	2	6	6	4	6	5	6	13
Santa Cruz	HM	269	33	25	26	24	26	12	18	18	19	27	18	23
	H	138	20	14	11	14	12	5	6	11	10	13	9	13
	M	131	13	11	15	10	14	7	12	7	9	14	9	10
Santana	HM	124	15	17	11	18	8	6	10	8	11	5	6	9
	H	62	7	11	7	10	4	3	3	3	4	3	2	5
	M	62	8	6	4	8	4	3	7	5	7	2	4	4
São Vicente	HM	87	11	16	3	7	5	6	5	4	4	4	6	16
	H	40	6	5	1	4	2	3	1	0	3	3	4	8
	M	47	5	11	2	3	3	3	4	4	1	1	2	8
Porto Santo	HM	44	8	1	1	5	4	2	5	5	2	4	5	2
	H	26	5	1	0	4	4	1	2	2	1	3	3	0
	M	18	3	0	1	1	0	1	3	3	1	1	2	2

**6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos**  
(Continua)

2009

Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo	Total	Idade (anos)												
		Menos de 1	1 - 4					5 - 9	10 - 14	15-19	20-29			
			Total	1	2	3	4				Total	20-24	25-29	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	HM	2 642	8	3	1	1	1	0	0	5	4	23	15	8
	H	1 324	4	3	1	1	1	0	0	3	2	16	13	3
	M	1 318	4	0	0	0	0	0	0	2	2	7	2	5
Calheta	HM	190	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	0
	H	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
	M	92	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	224	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	2	1
	H	118	1	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1
	M	106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
Funchal	HM	1 201	5	1	1	0	0	0	0	1	1	10	7	3
	H	585	2	1	1	0	0	0	0	1	0	7	6	1
	M	616	3	0	0	0	0	0	0	0	1	3	1	2
Machico	HM	199	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
	H	118	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	81	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1
Ponta do Sol	HM	98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	165	0	1	0	1	0	0	0	0	1	3	2	1
	H	73	0	1	0	1	0	0	0	0	1	2	2	0
	M	92	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Santa Cruz	HM	269	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2
	H	138	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1
	M	131	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Santana	HM	124	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	H	62	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	M	62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	87	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	47	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
Porto Santo	HM	44	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0
	H	26	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	2	0
	M	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**6.2 - Óbitos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo a idade dos falecidos**  
(Continuação)

2009		Unidade: N.º													
Distribuição geográfica de residência e sexo		Idade (anos)													
		30 - 49					50 ou mais								
		Total	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	Total	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69	70 - 74	75 - 79	80 - 84	85 ou mais
<i>1</i>	<i>15</i>	<i>16</i>	<i>17</i>	<i>18</i>	<i>19</i>	<i>20</i>	<i>21</i>	<i>22</i>	<i>23</i>	<i>24</i>	<i>25</i>	<i>26</i>	<i>27</i>	<i>28</i>	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>HM</b>	<b>200</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>57</b>	<b>89</b>	<b>2 399</b>	<b>111</b>	<b>108</b>	<b>150</b>	<b>186</b>	<b>279</b>	<b>459</b>	<b>471</b>	<b>635</b>
	<b>H</b>	<b>141</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>60</b>	<b>1 155</b>	<b>69</b>	<b>72</b>	<b>91</b>	<b>118</b>	<b>143</b>	<b>243</b>	<b>205</b>	<b>214</b>
	<b>M</b>	<b>59</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>1 244</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>59</b>	<b>68</b>	<b>136</b>	<b>216</b>	<b>266</b>	<b>421</b>
Calheta	HM	16	1	1	2	12	171	1	5	9	14	27	31	40	44
	H	9	1	1	2	5	87	1	5	4	10	12	23	16	16
	M	7	0	0	0	7	84	0	0	5	4	15	8	24	28
Câmara de Lobos	HM	26	0	5	5	16	193	11	17	11	13	23	42	35	41
	H	20	0	4	4	12	94	7	13	7	8	15	18	15	11
	M	6	0	1	1	4	99	4	4	4	5	8	24	20	30
Funchal	HM	77	11	7	29	30	1 106	50	43	76	87	119	200	219	312
	H	53	8	4	21	20	521	33	27	51	56	61	100	97	96
	M	24	3	3	8	10	585	17	16	25	31	58	100	122	216
Machico	HM	17	3	3	3	8	178	14	9	9	11	20	44	26	45
	H	13	2	3	1	7	104	9	4	5	8	14	28	15	21
	M	4	1	0	2	1	74	5	5	4	3	6	16	11	24
Ponta do Sol	HM	5	1	1	1	2	93	4	3	1	7	14	20	25	19
	H	3	1	1	0	1	38	2	1	0	4	6	12	7	6
	M	2	0	0	1	1	55	2	2	1	3	8	8	18	13
Porto Moniz	HM	3	0	1	1	1	38	2	0	0	5	3	5	9	14
	H	3	0	1	1	1	22	2	0	0	2	3	1	6	8
	M	0	0	0	0	0	16	0	0	0	3	0	4	3	6
Ribeira Brava	HM	13	1	3	2	7	147	3	6	10	12	18	25	30	43
	H	6	0	3	0	3	63	1	3	7	5	8	10	12	17
	M	7	1	0	2	4	84	2	3	3	7	10	15	18	26
Santa Cruz	HM	23	5	4	9	5	243	18	15	23	18	28	39	42	60
	H	19	5	3	6	5	117	9	11	14	14	11	21	16	21
	M	4	0	1	3	0	126	9	4	9	4	17	18	26	39
Santana	HM	11	2	3	2	4	112	2	5	4	7	15	26	22	31
	H	10	2	3	2	3	51	1	3	1	4	7	15	10	10
	M	1	0	0	0	1	61	1	2	3	3	8	11	12	21
São Vicente	HM	3	0	0	0	3	83	2	2	6	8	9	18	19	19
	H	2	0	0	0	2	38	1	2	2	5	6	9	8	5
	M	1	0	0	0	1	45	1	0	4	3	3	9	11	14
Porto Santo	HM	6	2	0	3	1	35	4	3	1	4	3	9	4	7
	H	3	1	0	1	1	20	3	3	0	2	0	6	3	3
	M	3	1	0	2	0	15	1	0	1	2	3	3	1	4

## 6.3 - Óbitos, por grupo etário dos falecidos, segundo o estado civil e o sexo

2009 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>Total</b>	<b>2 642</b>	<b>1 324</b>	<b>1 318</b>	<b>186</b>	<b>269</b>	<b>812</b>	<b>292</b>	<b>248</b>	<b>702</b>	<b>72</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>18</b>
Menos de 15	16	10	6	10	6	0	0	0	0	0	0	0	0
15 - 19	4	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
20 - 24	15	13	2	13	2	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	8	3	5	3	3	0	1	0	0	0	1	0	0
30 - 34	26	20	6	15	4	4	2	0	0	1	0	0	0
35 - 39	28	23	5	9	1	14	4	0	0	0	0	0	0
40 - 44	57	38	19	17	7	16	10	1	1	4	1	0	0
45 - 49	89	60	29	14	10	35	11	2	3	9	5	0	0
50 - 54	111	69	42	10	11	47	23	4	5	7	3	1	0
55 - 59	108	72	36	10	8	44	21	3	5	15	2	0	0
60 - 64	150	91	59	12	12	62	24	4	17	12	5	1	1
65 - 69	186	118	68	16	12	88	33	10	21	4	2	0	0
70 - 74	279	143	136	10	22	103	55	21	53	8	6	1	0
75 - 79	459	243	216	23	47	162	45	52	117	5	4	1	3
80 - 84	471	205	266	16	51	126	37	61	169	2	2	0	7
85 ou mais	635	214	421	6	71	111	26	90	311	5	6	2	7

## 6.4 - Óbitos de 15 e mais anos, por grupo etário, segundo a condição perante o trabalho e o sexo

2009 Unidade: N.º

Grupo etário	Total			Empregados		Desempregados		Não Activos		Não sabe/ Não responde	
	HM	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>
<b>Total</b>	<b>2 626</b>	<b>1 314</b>	<b>1 312</b>	<b>307</b>	<b>89</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>980</b>	<b>1 199</b>	<b>23</b>	<b>19</b>
15 - 19	4	2	2	0	0	0	0	2	2	0	0
20 - 24	15	13	2	6	1	0	0	3	1	4	0
25 - 29	8	3	5	2	3	0	1	1	1	0	0
30 - 34	26	20	6	14	2	1	0	3	4	2	0
35 - 39	28	23	5	21	3	0	0	0	2	2	0
40 - 44	57	38	19	27	9	1	1	8	7	2	2
45 - 49	89	60	29	50	13	1	1	7	13	2	2
50 - 54	111	69	42	63	23	0	2	4	11	2	6
55 - 59	108	72	36	53	18	1	0	13	16	5	2
60 a 64	150	91	59	51	16	0	0	38	36	2	7
65 ou mais	2 030	923	1 107	20	1	0	0	901	1 106	2	0

## 6.5 - Óbitos de 15 e mais anos, por profissão e sexo, segundo o grupo etário

2009

Unidade: N.º

Profissões (CNP - 94) e sexo	Total	Grupo etário											70 ou mais	
		15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64	65 - 69		
<i>I</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>	
<b>Total</b>	HM	<b>2 626</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>26</b>	<b>28</b>	<b>57</b>	<b>89</b>	<b>111</b>	<b>108</b>	<b>150</b>	<b>186</b>	<b>1 844</b>
	H	<b>1 314</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>60</b>	<b>69</b>	<b>72</b>	<b>91</b>	<b>118</b>	<b>805</b>
	M	<b>1 312</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>59</b>	<b>68</b>	<b>1 039</b>
0 Membro das Forças Armadas	HM	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1 Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas	HM	14	0	0	0	0	0	2	1	6	3	0	2	0
	H	10	0	0	0	0	0	2	0	4	2	0	2	0
	M	4	0	0	0	0	0	0	1	2	1	0	0	0
2 Especialistas das profissões intelectuais e científicas	HM	9	0	0	0	0	1	1	1	3	0	3	0	0
	H	4	0	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0
	M	5	0	0	0	0	0	1	0	3	0	1	0	0
3 Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	20	0	0	2	1	0	3	2	7	3	1	1	0
	H	13	0	0	1	1	0	1	1	5	2	1	1	0
	M	7	0	0	1	0	0	2	1	2	1	0	0	0
4 Pessoal administrativo e similares	HM	40	0	1	1	2	2	5	5	10	8	5	0	1
	H	22	0	1	0	0	1	2	3	5	5	4	0	1
	M	18	0	0	1	2	1	3	2	5	3	1	0	0
5 Pessoal dos serviços e vendedores	HM	12	0	0	0	2	3	0	1	4	0	2	0	0
	H	10	0	0	0	2	2	0	1	3	0	2	0	0
	M	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0
6 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	HM	25	0	0	0	0	2	2	3	8	7	3	0	0
	H	19	0	0	0	0	2	2	2	6	6	1	0	0
	M	6	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	0	0
7 Operários, artífices e trabalhadores similares	HM	72	0	3	0	6	6	6	14	9	9	14	5	0
	H	66	0	3	0	6	6	5	14	7	8	13	4	0
	M	6	0	0	0	0	0	1	0	2	1	1	1	0
8 Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	24	0	0	1	0	1	1	1	7	8	4	1	0
	H	24	0	0	1	0	1	1	1	7	8	4	1	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9 Trabalhadores não qualificados	HM	170	0	3	1	3	9	16	33	31	31	32	9	2
	H	132	0	2	0	3	8	14	26	24	21	23	9	2
	M	38	0	1	1	0	1	2	7	7	10	9	0	0
Não sabe / Não responde	HM	60	0	4	1	4	2	6	8	11	10	12	2	0
	H	33	0	4	0	4	2	3	4	4	7	3	2	0
	M	27	0	0	1	0	0	3	4	7	3	9	0	0
Não aplicável	HM	2 179	4	4	2	7	2	15	20	15	29	74	166	1 841
	H	980	2	3	1	3	0	8	7	4	13	38	99	802
	M	1 199	2	1	1	4	2	7	13	11	16	36	67	1 039



## **Capítulo 7**

### **Fetos-Mortos**



## 7.1 - Fetos-mortos, por distribuição geográfica de residência e sexo, segundo os meses

2009 Unidade: N.º

Distribuição geográfica de residência e sexo		Total	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	<i>12</i>	<i>13</i>	<i>14</i>
<b>R. A. Madeira</b>	HM	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	H	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	M	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Calheta	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Câmara de Lobos	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Funchal	HM	<b>6</b>	0	0	0	0	3	0	0	1	0	2	0	0
	H	<b>3</b>	0	0	0	0	2	0	0	0	0	1	0	0
	M	<b>3</b>	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0
Machico	HM	<b>4</b>	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
	H	<b>1</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>3</b>	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
Ponta do Sol	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Moniz	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ribeira Brava	HM	<b>1</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>1</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Santa Cruz	HM	<b>1</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>1</b>	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Santana	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Vicente	HM	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Porto Santo	HM	<b>1</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	H	<b>1</b>	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
	M	<b>0</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.2 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo o peso à nascença

2009 Unidade: N.º

Grupo etário da mãe e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Menos de 20	HM	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0
	H	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
20 - 24	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	6	0	2	0	1	0	1	0	1	1
	H	4	0	1	0	1	0	0	0	1	1
	M	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0
30 - 34	HM	4	0	0	0	3	1	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	M	3	0	0	0	3	0	0	0	0	0
35 - 39	HM	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 7.3 - Fetos-mortos, por grupo etário da mãe e sexo, segundo a duração da gravidez

2009		Unidade: N.º						
Grupo etário da mãe e sexo	Total	Duração da gravidez (semanas)						
		Menos de 27	28 - 31	32 - 36	37 - 41	Mais de 41	Ignorada	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Menos de 20	HM	2	0	1	0	1	0	0
	H	1	0	1	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0
20 - 24	HM	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0
25 - 29	HM	6	0	4	1	1	0	0
	H	4	0	3	0	1	0	0
	M	2	0	1	1	0	0	0
30 - 34	HM	4	0	0	1	2	0	1
	H	1	0	0	0	1	0	0
	M	3	0	0	1	1	0	1
35 - 39	HM	1	0	0	0	1	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0
40 ou mais	HM	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0

## 7.4 - Fetos-mortos, por assistência médica e sexo, segundo o peso à nascença

2009 Unidade: N.º

Assistência médica e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Médico	HM	10	0	2	1	3	2	1	0	1	0
	H	5	0	1	1	1	1	0	0	1	0
	M	5	0	1	0	2	1	1	0	0	0
Enfermeira Parteira	HM	2	0	0	0	0	0	1	0	0	1
	H	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	M	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0
Sem Assistência	HM	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0

## 7.5 - Fetos-mortos, por natureza do parto e sexo, segundo o peso à nascença

2009 Unidade: N.º

Natureza do parto e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Simplex	HM	11	0	2	1	2	2	2	0	1	1
	H	5	0	1	1	0	1	0	0	1	1
	M	6	0	1	0	2	1	2	0	0	0
Gemelar	HM	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	H	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0

## 7.6 - Fetos-mortos, por duração da gravidez e sexo, segundo o peso à nascença

2009 Unidade: N.º

Duração da gravidez (semanas) e sexo	Total	Peso à nascença (gramas)									
		Menos de 500	500 a 999	1000 a 1499	1500 a 1999	2000 a 2499	2500 a 2999	3000 a 3499	3500 a 3999	Ignorado	
<i>1</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>9</i>	<i>10</i>	<i>11</i>	
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Menos de 27	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28 - 31	HM	5	0	2	1	1	0	0	0	0	1
	H	4	0	1	1	1	0	0	0	0	1
	M	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
32 - 36	HM	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	2	0	0	0	1	0	1	0	0	0
37 - 41	HM	5	0	0	0	1	2	1	0	1	0
	H	2	0	0	0	0	1	0	0	1	0
	M	3	0	0	0	1	1	1	0	0	0
Mais de 41	HM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ignorada	HM	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	M	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0



## **Capítulo 8**

### **População Estrangeira**



**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2009\***  
(*Continua*)

Nacionalidade e sexo		Total	TR's (Títulos de residência)	Unidade: N.º
				VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
<b>Total</b>	<b>HM</b>	<b>7 105</b>	<b>7 090</b>	<b>15</b>
	<b>H</b>	<b>3 769</b>	<b>3 764</b>	<b>5</b>
	<b>M</b>	<b>3 336</b>	<b>3 326</b>	<b>10</b>
<b>Europa</b>	<b>HM</b>	<b>3 981</b>	<b>3 977</b>	<b>4</b>
	<b>H</b>	<b>2 135</b>	<b>2 134</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>1 846</b>	<b>1 843</b>	<b>3</b>
<b>União Europeia</b>	<b>HM</b>	<b>2 828</b>	<b>2 828</b>	//
	<b>H</b>	<b>1 502</b>	<b>1 502</b>	//
	<b>M</b>	<b>1 326</b>	<b>1 326</b>	//
Alemanha	HM	429	429	//
	H	210	210	//
	M	219	219	//
Áustria	HM	44	44	//
	H	24	24	//
	M	20	20	//
Bélgica	HM	34	34	//
	H	20	20	//
	M	14	14	//
Bulgária	HM	6	6	//
	H	4	4	//
	M	2	2	//
Dinamarca	HM	31	31	//
	H	14	14	//
	M	17	17	//
Eslováquia	HM	7	7	//
	H	3	3	//
	M	4	4	//
Eslovénia	HM	4	4	//
	H	2	2	//
	M	2	2	//
Espanha	HM	133	133	//
	H	74	74	//
	M	59	59	//
Estónia	HM	7	7	//
	H	1	1	//
	M	6	6	//
Finlândia	HM	64	64	//
	H	23	23	//
	M	41	41	//
França	HM	156	156	//
	H	88	88	//
	M	68	68	//
Grécia	HM	10	10	//
	H	8	8	//
	M	2	2	//
Holanda	HM	112	112	//
	H	54	54	//
	M	58	58	//
Hungria	HM	24	24	//
	H	10	10	//
	M	14	14	//
Irlanda	HM	42	42	//
	H	20	20	//
	M	22	22	//
Itália	HM	224	224	//
	H	139	139	//
	M	85	85	//
Letónia	HM	5	5	//
	H	0	0	//
	M	5	5	//
Lituânia	HM	32	32	//
	H	17	17	//
	M	15	15	//
Luxemburgo	HM	4	4	//
	H	2	2	//
	M	2	2	//

**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2009\***  
(Continuação)

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo		Total	TR's (Títulos de residência)	VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
Polónia	HM	33	33	//
	H	13	13	//
	M	20	20	//
Reino Unido	HM	912	912	//
	H	505	505	//
	M	407	407	//
República Checa	HM	8	8	//
	H	4	4	//
	M	4	4	//
Roménia	HM	382	382	//
	H	215	215	//
	M	167	167	//
Suécia	HM	125	125	//
	H	52	52	//
	M	73	73	//
<b>Outros da Europa</b>	<b>HM</b>	<b>1 153</b>	<b>1 149</b>	<b>4</b>
	<b>H</b>	<b>633</b>	<b>632</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>520</b>	<b>517</b>	<b>3</b>
<b>África</b>	<b>HM</b>	<b>503</b>	<b>502</b>	<b>1</b>
	<b>H</b>	<b>337</b>	<b>337</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>166</b>	<b>165</b>	<b>1</b>
África do Sul	HM	91	91	0
	H	38	38	0
	M	53	53	0
Angola	HM	62	62	0
	H	39	39	0
	M	23	23	0
Cabo Verde	HM	112	111	1
	H	72	72	0
	M	40	39	1
Guiné-Bissau	HM	158	158	0
	H	133	133	0
	M	25	25	0
Moçambique	HM	12	12	0
	H	6	6	0
	M	6	6	0
São Tomé e Príncipe	HM	8	8	0
	H	4	4	0
	M	4	4	0
<b>Outros de África</b>	<b>HM</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>0</b>
<b>América</b>	<b>HM</b>	<b>2 193</b>	<b>2 188</b>	<b>5</b>
	<b>H</b>	<b>1 043</b>	<b>1 041</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>1 150</b>	<b>1 147</b>	<b>3</b>
Canadá	HM	13	13	0
	H	8	8	0
	M	5	5	0

**8.1 - População estrangeira a residir ou permanecer legalmente na Região Autónoma da Madeira, 2009\***  
(Continuação)

Unidade: N.º

Nacionalidade e sexo		Total	TR's (Títulos de residência)	VLD (Vistos de longa duração)
<i>1</i>		<i>2</i>	<i>3</i>	<i>4</i>
EUA	HM	47	46	1
	H	21	20	1
	M	26	26	0
México	HM	6	6	0
	H	4	4	0
	M	2	2	0
Brasil	HM	1 300	1 296	4
	H	632	631	1
	M	668	665	3
Venezuela	HM	732	732	0
	H	335	335	0
	M	397	397	0
<b>Ásia</b>	<b>HM</b>	<b>410</b>	<b>405</b>	<b>5</b>
	<b>H</b>	<b>243</b>	<b>241</b>	<b>2</b>
	<b>M</b>	<b>167</b>	<b>164</b>	<b>3</b>
China	HM	212	210	2
	H	102	101	1
	M	110	109	1
Índia	HM	27	27	0
	H	21	21	0
	M	6	6	0
Japão	HM	5	5	0
	H	4	4	0
	M	1	1	0
Paquistão	HM	30	30	0
	H	26	26	0
	M	4	4	0
Usbequistão	HM	52	52	0
	H	38	38	0
	M	14	14	0
<b>Outros da Ásia</b>	<b>HM</b>	<b>84</b>	<b>81</b>	<b>3</b>
	<b>H</b>	<b>52</b>	<b>51</b>	<b>1</b>
	<b>M</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>2</b>
<b>Oceânia</b>	<b>HM</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>0</b>
Austrália	HM	16	16	0
	H	9	9	0
	M	7	7	0
Nova Zelândia	HM	1	1	0
	H	1	1	0
	M	0	0	0
<b>Desconhecida</b>	<b>HM</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>H</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>M</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

\* Dados disponíveis em Junho de 2010



**Anexos**



**CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE PROFISSÕES/1994  
(CNP - 94)**

<b>1</b>	<b>QUADROS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRIGENTES E QUADROS SUPERIORES DE EMPRESAS</b>
1.1	Quadros Superiores da Administração Pública
1.2	Directores de Empresa
1.3	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
<b>2</b>	<b>ESPECIALISTAS DAS PROFISSÕES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS</b>
2.1	Especialistas das Ciências Físicas, Matemáticas e Engenharia
2.2	Especialistas das Ciências da Vida e Profissionais da Saúde
2.3	Docentes do Ensino Secundário, Superior e Profissões Similares
2.4	Outros Especialistas das Profissões Intelectuais e Científicas
<b>3</b>	<b>TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL INTERMÉDIO</b>
3.1	Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio das Ciências Físicas e Químicas, da Engenharia e Trabalhadores Similares
3.2	Profissionais de Nível Intermédio das Ciências da Vida e da Saúde
3.3	Profissionais de Nível Intermédio do Ensino
3.4	Outros Técnicos e Profissionais de Nível Intermédio
<b>4</b>	<b>PESSOAL ADMINISTRATIVO E SIMILARES</b>
4.1	Empregados de Escritório
4.2	Empregados de Recepção, Caixas, Bilheteiros e Similares
<b>5</b>	<b>PESSOAL DOS SERVIÇOS E VENDEDORES</b>
5.1	Pessoal dos Serviços Directos e Particulares, de Protecção e Segurança
5.2	Manequins, Vendedores e Demonstradores
<b>6</b>	<b>AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA E PESCAS</b>
6.1	Agricultores e Trabalhadores Qualificados da Agricultura, Criação de Animais e Pescas
6.2	Agricultores e Pescadores – Agricultura e Pesca de Subsistência
<b>7</b>	<b>OPERÁRIOS, ARTÍFICES E TRABALHADORES SIMILARES</b>
7.1	Operários, Artífices e Trabalhadores Similares das Indústrias Extractivas e da Construção Civil
7.2	Trabalhadores da Metalurgia e da Metalomecânica e Trabalhadores Similares
7.3	Mecânicos de Precisão, Oleiros e Vidreiros, Artesãos, Trabalhadores das Artes Gráficas e Trabalhadores Similares
7.4	Outros Operários, Artífices e Trabalhadores Similares
<b>8</b>	<b>OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM</b>
8.1	Operadores de Instalações Fixas e Similares
8.2	Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem
8.3	Condutores de Veículos e Embarcações e Operadores de Equipamentos Pesados Móveis
<b>9</b>	<b>TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS</b>
9.1	Trabalhadores Não Qualificados dos Serviços e Comércio
9.2	Trabalhadores Não Qualificados da Agricultura e Pescas
9.3	Trabalhadores Não Qualificados das Minas, da Construção Civil e Obras Públicas, da Indústria Transformadora e dos Transportes
<b>0</b>	<b>FORÇAS ARMADAS</b>
0.1	Membros das Forças Armadas